



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

A Câmara Municipal de João Pessoa – PB, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará, **no dia 06 de dezembro de 2023, às 09:30 horas**, no Anexo II Administrativo da Câmara Municipal, à Rua das Trincheiras, nº 117, Centro, João Pessoa-PB, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2023, de acordo com Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **com o objetivo de contratar empresa especializada em fornecimento de equipamentos, componentes e materiais eletrônicos** destinados à Câmara Municipal de João Pessoa - Paraíba. Os interessados poderão adquirir o Edital através do site da Câmara Municipal de João Pessoa/PB: <https://joaopessoa.pb.leg.br/>.

João Pessoa, 22 de novembro de 2023

FLÁVIO LIMA CARNEIRO
Pregoeiro



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2023, PROCESSO Nº 15766/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONDICIONANTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E ASSEMBELHADOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PARAÍBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA leva ao conhecimento dos interessados que realizará, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria Nº 123, de 16 de maio de 2023, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, condicionante à participação de ME, EPP e Assemelhados, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, componentes e materiais eletroeletrônicos, destinados à Câmara Municipal de João Pessoa – Paraíba, conforme descrição em Termo de Referência, Anexo I. Esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto n.º 6.204/2007, pelo Decreto n.º 4.985, de 18 de novembro de 2003, pelo Decreto n.º 3.555/90, pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

A Sessão para o recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá no Setor de Licitação, Anexo II da Câmara Municipal de João Pessoa, Av. Trincheiras, nº 117, centro, João Pessoa – PB.

DATA DO PREGÃO PRESENCIAL: 06/12/2023

HORA LOCAL: 09h30

Edital disponível em: <https://joaopessoa.pb.leg.br/licitacoes/>

Esclarecimentos: Presencialmente no endereço supracitado; pelo e-mail: cpl@cmjp.pb.gov.br; ou pelo telefone: (083)3218-6368; - em dias úteis, das 09h00 às 12h00.

Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Planilha Estimativa
Anexo III	Modelo de Proposta com Planilha anexa
Anexo IV	Declaração de Superveniência
Anexo V	Declaração de Situação de Menor



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Anexo VI	Declaração de Situação Regular
Anexo VII	Declaração de Micro ou Pequena Empresa
Anexo VIII	Minuta do Contrato

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, componentes e materiais eletroeletrônicos, destinados suprir as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa - Paraíba, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, **Anexo I** deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste PREGÃO, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

2.1.1. É **condição essencial** à participação o enquadramento da empresa como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Assemelhados, nos moldes do disposto na LC 123/06, bem como diante da previsão expressa estatuída nos artigos 47 e 48, I, da supracitada Lei.

2.2. Será habilitada a empresa que atenda as exigências contidas no **item 7** deste Edital.

2.3. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.4. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 2.4.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 2.4.2. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 2.4.3. Estrangeiras que não funcionem no País;
- 2.4.4. Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

3.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases do Pregão, inclusive para formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, manifestar, após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões do pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos pertinentes a este certame em nome do proponente.

3.3. Sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.4. Cada representante somente poderá representar uma única licitante.

3.5. O licitante se obriga a apresentar, também, declaração, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, na forma determinada pelo Inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520/02 (**anexo VI**).

3.6. Os documentos de credenciamento (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, deverão elas ser autenticadas por tabelião, ou pelo Pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, à vista do original.

3.7. A não apresentação ou incorreção insanável dos documentos de credenciamento do pretenso representante **IMPOSSIBILITARÁ** a licitante de entregar os envelopes de proposta e habilitação.

3.8. Caso o documento referido no **item 3.5.** seja apresentado na fase de habilitação, resta-se atendido o devido credenciamento da empresa.

4. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO, E ABERTURA DA PROPOSTA

4.1. Declarados encerrados os procedimentos de credenciamento, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento da PROPOSTA e HABILITAÇÃO em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e rubricados no fecho, contendo na parte externa, além do nome da empresa, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023
DATA E HORA: 06/12/2023 ÀS 09H30



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE, ENDEREÇO E CNPJ (CASO O ENVELOPE NÃO ESTEJA TIMBRADO)

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

DATA E HORA: 06/12/2023 ÀS 09H30

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE, ENDEREÇO E CNPJ (CASO O ENVELOPE NÃO ESTEJA TIMBRADO)

4.2. Serão abertos os envelopes contendo as propostas, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A empresa deverá apresentar proposta com o valor unitário detalhado, indicando o valor para cada item, não sendo permitida a cotação incompleta dos quantitativos da mesma sob pena de desclassificação de proposta. Declarada encerrada a etapa competitiva, ordenadas as propostas, e após a fase de habilitação, a empresa que tiver apresentado o **MENOR PREÇO POR ITEM**, deverá encaminhar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte aquele em que se der o encerramento da sessão do PREGÃO, outra **PROPOSTA**, caso tenha ocorrido modificação (minoração) do preço inicialmente proposto quando da oferta de lances verbais no curso da sessão do PREGÃO.

5.2. A PROPOSTA deverá ser apresentada conforme especificações oferecidas pela CMJP, de acordo com o **Anexo III** (Modelo de Proposta com Planilha) deste Edital, em 01 (uma) única via, preferencialmente digitada em computador, sem emendas, ressalvas, rasuras ou entrelinhas em suas partes essenciais, rubricadas em todas as suas folhas, contendo os seguintes elementos e/ou observações:

5.2.1. Identificação do proponente, endereço completo (rua, número, bairro, cidade, estado), números de telefone, fax, e-mail, com data e assinatura por quem de direito, e menção do número do edital;

5.2.2. Declaração de que os preços contidos na proposta incluam todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

5.2.3. Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite fixada para entrega da proposta e documentação. Não havendo indicação expressa, será considerado como tal o referido prazo;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

5.2.4. Ocorrendo discrepância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. Ocorrendo discrepância entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

5.2.5. Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer pretexto;

5.2.6. A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos que incidam diretamente no cumprimento dos fornecimentos objeto da presente licitação;

5.2.7. Local, data e assinatura do licitante ou de procurador com poderes específicos para o ato, indicado em instrumento público ou particular;

5.2.8. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório, sejam remetidas via fax, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes, que ofertarem preços superiores aos estimados pela Administração da Câmara Municipal, ou manifestamente inexequíveis;

5.2.9. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta Licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital, inclusive vantagens com base na proposta concorrente.

5.3. Não serão aceitas propostas cujos valores sejam manifestamente inexequíveis:

5.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, comprovadamente, for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos;

5.3.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo de três dias úteis contados da notificação.

6. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Após a abertura das propostas de preços, o Pregoeiro procederá à classificação do menor preço por item e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço, para participarem de lances verbais.

6.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços que se enquadrem nas condições dispostas no **subitem 6.1**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), neste número já incluída a de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.3. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

6.4. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.5. Aos proponentes classificados, conforme **subitens 6.1 e 6.2**, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

6.5.1. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no **item 11**. deste Edital.

6.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.7. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente, pelo critério de menor preço por item, dentro das especificações do Edital, constantes dos **Anexos I e II**.

6.8. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

6.9. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado os fornecimentos, definidos no objeto deste Edital e seus Anexos.

6.9.1. Na ocorrência do disposto no subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para obtenção de melhor preço.

6.10. Será desclassificada a proposta que:

6.10.1. Não atender aos requisitos deste Edital;

6.10.2. Apresentar preço baseado em outras propostas, inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

6.10.3. Oferecer propostas alternativas.

6.11. Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar às licitantes o prazo de (oito) dias úteis para a apresentação de outras propostas, escoimadas das causas da desclassificação, conforme previsto no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

6.11.1. Neste caso, o prazo de validade das propostas será contado a partir da nova data fixada para sua apresentação.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação no certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7.2. Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual, devidamente fechado e rubricado no fecho.

7.3. As empresas licitantes deverão incluir no **ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os seguintes documentos:

7.3.1. Declaração da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, sob pena de inabilitação, conforme modelo constante do **Anexo IV**;

7.3.2. Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal de menores, na forma do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo V**;

7.3.3. Se existe a condição de ser Micro ou Pequena Empresa, apresentar declaração do fato conforme modelo do **Anexo VII**.

7.4. As licitantes deverão apresentar os documentos já relacionados nos **subitens 7.3.1. a 7.3.3.**, e mais:

7.4.1. Habilitação Jurídica:

7.4.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.4.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.4.1.3. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja autenticidade poderá ser verificada no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

7.4.1.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

7.4.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.4.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.4.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.4.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.4.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.4.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativamente à sede e domicílio da licitante, pertinente ao ramo de atividade que exerce e compatível com o objeto deste Pregão;

7.4.2.3. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, e Estadual e Municipal, de acordo com o disposto no artigo 29, inciso III, da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade;

7.4.2.4. Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei n.º 8.036/90, devidamente atualizado;

7.4.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo TST.

7.4.3. Qualificação Técnica:

7.4.3.1. Pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoas jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a empresa executado o serviço compatível com o objeto do presente Edital. O atestado deverá ser fornecido em papel timbrado constando, necessariamente, razão social, CNPJ, endereço e telefone do expedidor e a qualificação de quem o assinar. Serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica da Matriz ou Filial;

7.4.4. Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata, ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante com prazo de expedição não superior a 03 (três) meses;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

7.4.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

7.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

7.6. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.7. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados vencedores permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do Contrato pelo licitante vencedor. Após este fato, ficarão por 30 (trinta) dias à disposição dos licitantes interessados, após o que, desde que não sejam retirados, serão destruídos.

8. DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

8.1. Sendo aceitável a oferta de menor preço por item, será verificado o atendimento das condições habilitatória pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais.

8.2. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado(s) o(s) vencedor(res) do presente PREGÃO, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar razões de recurso, facultando-se aos demais licitantes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

9.5. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Rua das Trincheiras, 117 – Centro – Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos dias úteis.

9.6. Decidido(s) o(s) recurso(s), e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

9.7. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados, através de comunicação por escrito.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1. À vista do relatório do Pregoeiro, o resultado da licitação será submetido à consideração da autoridade competente da CMJP, para fins de homologação.

10.2. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento contratual, observadas as cláusulas e condições do **Anexo VIII** constante deste Edital.

10.3. A assinatura do contrato pelo adjudicatário dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua convocação pela CMJP.

10.4. É facultado à CMJP, quando o adjudicatário não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas:

10.4.1. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, hipóteses em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para obtenção de um preço melhor;

10.4.2. Revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação de terceiros, mediante fato escrito e fundamentado.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, ou apresentar documentação falsa, recusar-se a celebrar o contrato injustificadamente, mesmo havendo sido convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e das demais cominações legais.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

11.2. A CONTRATADA, em caso de atraso, inadimplência total ou parcial do presente contrato, garantida a prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidade de pequena monta, a critério da CONTRATANTE;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. A penalidade de multa deverá ser calculada da seguinte maneira:

11.3.1. Multa de 1% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso injustificado da data agendada para entrega do bem;

11.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, e aplicada em dobro na sua reincidência.

11.4. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar a CONTRATADA à multa, autoriza a CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

11.5. Não reconhecido, ou negado o recurso cabível, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao CONTRATANTE, dentro de 3 (três) dias úteis após a respectiva notificação.

11.6. Não havendo recolhimento do valor da multa, este será descontado dos pagamentos devidos à CONTRATADA, e, a critério do CONTRATANTE, e quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.7. O prazo para apresentação da prévia defesa será de 05 (cinco) dias úteis, elevando-se este prazo para 10 (dez) dias úteis no caso de declaração de inidoneidade, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.8. As penalidades de multa previstas nos subitens **11.3.1.** e **11.3.2.**, poderão ser substituídas pela penalidade de advertência, tendo em vista as circunstâncias da execução contratual, garantida a prévia defesa, na forma da lei.

11.9. Poderão ser aplicadas subsidiariamente as sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93.

11.10. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste contrato será comunicada por escrito ao CONTRATADO infrator, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

12. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

12.1. A CMJP poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caiba aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver importado no cumprimento do contrato, nos termos do § 2º do art. 18 do Decreto nº. 3.555/00.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A participação na presente licitação implica a concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.

13.2. Como o faturamento só será liquidado com a constatação de que os serviços, descritos no Termo de Referência (**Anexo I**), tenham sido efetuados e aceite, considerando o “caput” do artigo 56, da Lei nº 8.666/93, a garantia será dispensada.

13.3. Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados no original, por cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou cópia acompanhada do original para conferência do Pregoeiro ou Equipe de Apoio.

13.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

13.5. Não será aceito adendo à proposta, exceto quanto ao preço, bem como em relação à documentação, apresentadas nos respectivos envelopes.

13.6. Não serão conhecidas propostas e documentação via fax ou e-mail.

13.7. Após a assinatura do contrato com a licitante vencedora, a documentação das demais licitantes ficará à disposição para retirada no prazo de até 30 (trinta) dias, após o qual será destruída sem quaisquer formalidades.

13.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

13.8.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente na CMJP.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

13.9. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste Edital perante a CMJP.

13.10. É facultada ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.11. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão do licitante da etapa de lances verbais, referente ao item em questão.

13.13. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

13.14. O licitante vencedor deverá estar apto a apresentar informações adicionais dos fornecimentos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, caso a CMJP venha a solicitar.

13.15. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial estimado e atualizado do contrato.

13.15.1. No caso de supressões dos serviços contratados, este percentual poderá exceder a este limite, desde que celebrado acordo com o contratado.

13.16. Quaisquer esclarecimentos, porventura necessários para o perfeito entendimento deste Edital, deverão ser solicitados ao Pregoeiro, no endereço: Rua das Trincheiras, nº. 117, anexo II, Centro, nesta Capital, por telefone nº. (083)3218-6368 nos dias úteis, no horário das 8h00 às 12h00 horas.

13.17. No caso de alteração deste Edital no curso de prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

13.18. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, ao mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

13.19. A homologação do resultado desta licitação, não implica em direito à contratação do objeto licitado.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

14. FORO

14.1. Para dirimir as questões judiciais oriundas desta licitação e do futuro contrato será competente o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 22 de novembro de 2023.

FLÁVIO LIMA CARNEIRO
PREGOEIRO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2023
PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. O presente estudo tem por objeto nova contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de comunicação para atender todas as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa, conforme descrição e especificações descritas neste estudo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a necessidade exposta no processo nº 12010/2023, na qual a Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio da Diretoria de Comunicação, externou a necessidade em repor e adquirir equipamentos essenciais para manter os trabalhos desenvolvidos no âmbito da TV desta Casa Legislativa.

2.2. Considerando que o processo supra refere-se ao Pregão Presencial nº 03/2023 e o fracasso em diversos itens, tendo em vista que, em alguns itens, os licitantes foram desclassificados por cotarem valores maiores aos itens orçados pela administração e alegaram a má formação da composição de preços, inviabilizando a compra.

2.3. Considerando ainda que, atualmente, a TV Câmara corre o risco iminente de ficar inoperante, devido à deficiência dos equipamentos hodiernamente utilizados, em virtude do longo tempo de uso e o desgaste natural destes.

2.4. Há a necessidade em refazer processo licitatório para comprar os itens fracassados no Pregão Presencial nº 03/2023.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (P1) DEVE TER TECNOLOGIA CAPAZ DE TRANSMITIR 02(DOIS) ÁUDIOS DE DUAS FONTES DE ÁUDIO DIFERENTES, SIMULTANEAMENTE PARA 01(UM) RECEPTOR E EM TEMPO REAL POR MEIO DE FONES DE OUVIDO, PERMITIR MONITORAÇÃO DO CONTEÚDO QUE ESTÁ SENDO GRAVADO/REGISTRADO. COM UM MICROFONE DE	UND	03



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	LAPELA, FÁCIL DE USAR, O TRANSMISSOR DEVE PERMITIR AJUSTES DE VOLUME E FREQUÊNCIAS. A CAPTAÇÃO DEVE SER OMNIDIRECIONAL DE 360 ° E CANCELAMENTO DE RUÍDO SUPERIOR, O APARELHO RECEPTOR DEVERÁ RECEBER SINAIS SEM PERDAS COM 0 ATRASO E GARANTIR QUALIDADE DE ÁUDIO. DEVE FORNECER SUPORTE PARA MONITOR DE FONE COMPATÍVEL COM O ITEM FONE, DESSE TERMO DE REFERÊNCIA. TANTO O TRANSMISSOR QUANTO O RECEPTOR DEVEM OFERECER BATERIA DE LÍTIO EMBUTIDA, DE FÁCIL E RÁPIDO CARREGAMENTO. COMPATÍVEL COM DSLR E CÂMERAS DE VÍDEO, LAPTOP, PC, SMARTPHONE, TABLET ETC. DEVE TER APARÊNCIA DISCRETA, CONSTRUÇÃO DE CLIPE PARA USO COM AS MÃOS LIVRES. 2 TRANSMISSORES E 1 RECEPTOR. BANDA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 540MHZ-690MHZ POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 10DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -40DBM MÉTODO DE COLETA: OMNIDIRECIONAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 100HZ-20KHZ ± 3DB. FAIXA DINÂMICA: 90DB RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 97DB MÁX. PRESSÃO DO SOM DE ENTRADA: 97DB SPL FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL INTEGRADA REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR: STRACHEY L05B: 2		
02	SWITCHER DE CORTE DE VÍDEO DIGITAL 4K (P1) DEVE TER MÚLTIPLAS FUNÇÕES, COM MÍNIMO 8 (OITO) ENTRADAS SDI DE ATÉ 12G INDEPENDENTES COM SINCRONISMO REFERENCIADO TRI-SYNC OU BLACK BURST, DEVE ADEQUAR O FORMATO DE ENTRADA AO PRESET DE SAÍDA EM CADA CANAL INDEPENDENTEMENTE, 8 SAÍDAS MV-HDMI E SDI, MIXER DE ÁUDIO EMBARCADO, ENTRADA DE ÁUDIO EXTERNO AUXILIAR, CONTROLE DE GANHO INDIVIDUAL DE ÁUDIO, COMPRESSOR/LIMITADOR, DEVE PERMITIR ACESSO VIA SOFTWARE DE TECNOLOGIA COMPATÍVEL POSSIBILITANDO VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO REMOTA, DEVE OFERECER MULTIVISUALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO TRANSITÓRIA PODENDO SER MODIFICADA CONFORME A NECESSIDADE E DOS CONTEÚDOS ENTRANTES PREVIEW E PGM EM MESMA TELA AUXILIAR(MV), DEVE SUPORTAR ARQUIVOS DE CARTELA FIXA NO MÍNIMO PNG, TGA, BMP, GIF, JPEG E TIFF, MÍNIMO 1 GERADOR DE PADRÃO, MÍNIMO DE 4 LAYERS/CAMADAS DE APLICAÇÃO VISUAL, DEVE PERMITIR AJUSTE AUTOMÁTICO DE LATÊNCIA AUDIOVISUAL, DEVE TER INDICATIVO NA TELA DE	UND	01



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	VISUALIZAÇÃO SINALIZANDO O CONTEÚDO DE PVW E PGM, DEVE PERMITIR MÍNIMO DE 1 CHAVEAMENTO DE CROMINÂNCIA, MÍNIMO DE VÍDEO HD INPUT SUPTÓVEIS: 720P50, 720P59.94, 1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97, 1080P50, 1080P59.94 ,1080I50, 1080I59.94; MÍNIMO VÍDEO ULTRA HD INPUT SUPTÓVEIS: 2160P23.98, 2160P24, 2160P25, 2160P29.97, 2160P50, 2160P59.94;DEVE SUPTÓR RS-422, USB 2.0, ETHERNET RJ45, ÁUDIO INPUT XLR X 2, DEVE TER PADRÃO 4:2:2 NO ESPAÇO/AMOSTRAGEM/PRECISÃO, OS FORMATOS DE LAN É VÍDEO VIA PACOTE DE DADOS EM PC DEVEM SER SUPTÓRADOS EM RESOLUÇÕES DE 720P50, 720P59.94 ,1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97,1080P30, 1080P50, 1080P59.94, 1080P60, 1080I50, 1080I59.94, 2160P23.98, 2160P24, 2160P25, 2160P29.97, 2160P30, 2160P50, 2160P59.94, 2160P60, A CONSTRUÇÃO FÍSICA DEVE SER ROBUSTA EM MATERIAL METÁLICO E SINTÉTICO, TER FORMATO PROJETADO PARA OPERAR EM BANCADA HORIZONTAL OU ERGONOMICAMENTE POSICIONADA EM ÂNGULO DE 25 GRAUS, MATERIAL ROBUSTO, MANUAL EM PORTUGUÊS, SUPTÓRE VIA TELEFONE, SITE, CHAT, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE NO PERÍODO DE GARANTIA DEVEM ESTAR INCLUÍDAS, ALIMENTAÇÃO DEVE SER AUTOMÁTICA ENTRE 100 E 240 VAC, DEVE POSSUIR MEDIDORES INDICATIVOS DE MODULAÇÃO DE ÁUDIO INDIVIDUAL, ASSIM COMO CHAVEAMENTO DE PRIORIZAÇÃO DE ÁUDIO DE ENTRADA E CONTROLE DE GANHO INPUT EQUALIZAÇÃO E AJUSTE DE NÍVEL NA SAÍDA MÁSTER, O CONSOLE DEVERÁ TER TELA DE LCD DE MÍNIMO 2 POLEGADAS PARA CERTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO NA SAÍDA, DEVE POSSUIR ACESSO RÁPIDO E INTUITIVO AOS COMANDOS DE TRANSIÇÃO, FADERS, MANCHE, ACIONADOR CUT E DEMAIS CONTROLES DE AÇÃO RÁPIDA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR ATEM STUDIO PRO 4K (BLACK MAGIC) GARANTIA E SUPTÓRE REMOTO MÍNIMA DE 12 MESES.		
03	PAINEL DE LUZ A LED (P1) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PAINEL DE LUZ A LED COMPACTO E QUE PERMITE ALTERAR A CORES DA LUZ ENTRE 5600K E 3200K COM 156 LEDS 5600K E 156 LEDS 3200K. OS LEDS DEVEM OFERECER ESPECTRO COMPLETO, COM LUZ BRILHANTE, SUAVE E REGULÁVEL DE 10% A 100% SEM CINTILAÇÃO, COM	UND	06



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	CONTROLE QUE AJUSTE A TEMPERATURA DA LUZ ENTRE 5600K A 3200K. ÂNGULO DE ABERTURA DE 60°, ILUMINÂNCIA DE 3200K - 796 LUX/METRO 5600K - 822 LUX/METRO, COM CARREGADOR DE BATERIA; 02 BATERIAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT QUE POSSIBILITA ALIMENTAÇÃO DIRETA EM AC, CARREGADOR VEICULAR; BARNDOR; DIFUSOR SOFT; CABO AC; BALLHEAD; SOFTCASE; SUPORTE COM GARRA EM C PARA GRADE METÁLICA DE BITOLA MÍNIMA 1.1/2 POL. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR LED KIT 4 BI-COLOR (MCI)		
04	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2) CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PLACA MÃE: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PROCESSADOR” DESTA EDITAL.); PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCI 4.0 X16; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE HABITUAL: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. MEMÓRIA: MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 3466(O.C.) /3200(O.C.)/3000(O.C.)/2800(O.C.) /2666/2400/2133 MHZ UNBUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCI 3.0/2.0 X16 (MODO X16); 1 X PCI 3.0 X16 (MODO X8) *1; 1 X PCI 3.0/2.0 X16 (MAXAT X4 MODE); 2 X PCI 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTE RAID 0, 1, 10; 2 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTE RAID 0, 1, 10; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 SATA & PCI 3.0 X 4) *2; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 (MODO SATA) *2. LAN: 2 (DUAS) X GIGABIT LAN. ÁUDIO: CHIPSET COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO; RECURSOS DE ÁUDIO: GARANTIA DE PRECISÃO NA SEPARAÇÃO ANALÓGICA/DIGITAL. CAMADAS DE ÁUDIO PCB DEDICADAS: CAMADAS SEPARADAS PARA O CANAL DIREITO E ESQUERDO; DESIGN ILUMINADO POR LED - CHASSI COM O MÓDULO DE ÁUDIO HD NO PAINEL FRONTAL PARA SUPORTAR A SAÍDA DE ÁUDIO DE 8 CANAIS. PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL); 2 PORTAS USB 3.1 GEN 2 (2 NO PAINEL TRASEIRO); 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1	UND	01



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

(CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S)); 4 PORTAS USB 2.0/1.1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S)). PORTAS DE PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO); 1 X PS/2 MOUSE (VERDE); 1 X SAÍDA(S) DVI-D; 1 X SAÍDA(S) D-SUB; 1 X HDMI; 1 X PORTA(S) LAN (RJ45); 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO; 4 X PORTA(S) USB 3.0; 2 X USB 3.1 GEN 2. PAINEL INTERNO: 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN); 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS 1 X CONECTORES(S) PARA PORTA COM; 1 X CONECTOR(ES) PARA PORTA TPM; 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X -PIN); 6 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S; 2 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI (2 X 4 - PIN); 1 X HEADER(S) AURA PARA FITA RGB; 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF; 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS; 1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280/22110 STORAGEDEVICESUPPORT (SATA & PCIE 3.0 X 4 MODE); 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X PAINEL(S) DO SISTEMA; 1 X CONECTOR DE ENERGIA DE 8 PINOS ATX 12V; 1 X JUMPER CLEAR CMOS; 1 X CONECTOR DE SPEAKER. GRÁFICOS INTEGRADOS NOS PROCESSADORES: MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/DVI-D/D-SUB (VGA); DISPLAYPORT OU SUPERIOR, QUE DEVEM SUPORTAR DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ; SUPORTA HDMI 2.0B COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 60 HZ; SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. PROCESSADOR: TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; COOLER ORIGINAL DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR OU SIMILAR 120MM COM LEDS INDICATIVOS; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE MÁXIMA: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS DEMAIS ITENS DESTE EDITAL. MEMÓRIA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS ITENS “PROCESSADOR” E “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 4X DIMM COM 16GB (DEZESSEIS) CADA, DDR4 3466(O.C.) MHZ UN-BUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). DISCO SSD SATA OU M2 (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 01 (UM); INTERFACE: PCIEGEN 3.0 X 4,		
--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

NVME 1.3; CAPACIDADE: 500 GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.500 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.200 MB / S; VELOCIDADE DE LEITURA ALEATÓRIA: LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 480.000 IOPS; LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 19.000 IOPS; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ALEATÓRIA: GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 550.000 IOPS; GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 60.000 IOPS; MEMÓRIA CACHE: SDRAM DDR4 DE BAIXA POTÊNCIA 512MB; SUPORTE DE GUARNIÇÃO: SUPORTADO; CRIPTOGRAFIA AES: CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS (CLASSE 0) TCG / OPAL IEEE1667 (UNIDADE CRIPTOGRAFADA); SUPORTE SMART: SUPORTADO; GC (COLETA DE LIXO): ALGORITMO DE COLETA DE LIXO AUTOMÁTICO; SUPORTE DO MODO DE SUSPENSÃO DO DISPOSITIVO; PROVA DE TEMPERATURA; NVME; SSDS PARA JOGOS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 70 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO; CHOQUE: 1.500 G E 0,5 MS (MEIO SENOS). CABOS DE ENERGIA E DADOS. HD RÍGIDO SATA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): INTERFACE SATA 6GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPORTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S; CACHE: 256 MB; BYTES POR SETOR: 4096; CAPACIDADE: 2 (DOIS) TB. CABOS DE ENERGIA E DADOS.FONTE ATX (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ATX COM POTÊNCIA REAL 600W; VERSÃO: ATX 12V V2.3; VOLTAGEM AUTOMÁTICA: 100~240V; FREQUÊNCIA: 50~60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 8~6A; CORRENTE DE SAÍDA: 3.3V@20A, 5V@20A, +12V@42A, -12V@0.3A, +5VSB@2.5A; PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO: OVP/ UVP/ SCP/ OPP; BAIXO RUÍDO ACÚSTICO: MENOR QUE 20DBA; REFRIGERAÇÃO: VENTONHA 120 MM; MTBF: 100.000 HORAS (25° C); PFC: ATIVO EFICIÊNCIA: 82%; CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO; COMPRIMENTO DOS CABOS: 50CM; TAMANHO: 150 X 140 X 85 MM; CERTIFICAÇÕES: CB, EMC, FCC, CE, 80 PLUS BRONZE; CONECTORES: 1X ATX PLACA MÃE: 24 PINOS; 1X 12V: 4 PINOS; 4X SATA; 2X MOLEX: 4 PINOS; 1X EPS 12V: 4 PINOS; 2X PCI-E: 6+2 PINO. PLACA DE VÍDEO OFF BOARD (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ESPECIFICAÇÕES DA GPU: 12NM; PCI EXPRESS BUS 3.0; CLOCK DO GPU 1500 MHZ;CLOCK DO GPU (TURBO) 1770 MHZ; TECNOLOGIA DA RAM GDDR6; INTERFACE DE LARGURA DE BUS 192 BIT; QUANTIDADE DE RAM 6GB; CLOCK DAS MEMÓRIAS 1500 MHZ; CLOCK EFETIVO 12000 MHZ; LARGURA DE BANDA 288.0 GB/S; CARACTERÍSTICAS GERAIS; SHADINGUNITS 1536; TMUS		
---	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

96; ROPS 48; PIXEL RATE 84.96 GPIXEL/S; TEXTURE RATE 169.9 GTEXEL/S; PERFORMANCE DE PONTOS FLUTUANTES; PINOS DE ALIMENTAÇÃO 1X 6 PINOS; TIPO DE SLOT: DUAL-SLOT; COMPRIMENTO DA PLACA 229 MM; TDP 120 W; CONEXÕES DE VÍDEO 3X DISPLAYPORT 1.4, 1X HDMI 2.0B, 1XDVI; SUPORTE A DIRECTX 12.0; OPENCL 1.2; OPENGL 4.6; SHADER 6.3. O ITEM EM QUESTÃO DEVE VIR COM 02 UNIDADES DE TV /SMART 32” CUJA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, DISPLAY TECNOLOGIA LED, TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS, FORMATO DA TELA: 16:9, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, CONTRASTE EFETIVO, ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178° X 178°, BRILHO: 200 CD/M², FREQUÊNCIA: 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 9 MS, RECEPTOR DIGITAL DE VHF E UHF, SAÍDA DE ÁUDIO: 6W RMS (3 + 3) MÍNIMO, ESTÉREO/SAP, INTERATIVIDADE ATUAL, DEVE POSSUIR ENTRADAS: 01 X ENTRADA HDMI (MÍNIMO); 01 X ENTRADA USB 2.0 (MÍNIMO); 01 X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO OU COMPONENTE OU AMBAS; 01 X ENTRADA ÁUDIO P2 / SAÍDA P2 PARA FONE DE OUVIDO; 01 X ENTRADA REDE ETHERNET; 01 X ENTRADA RF PARA TVD A CABO; 01 X VGA/RGB E OU DISPLAYPORT; 01 X TERMINAL ÓPTICO; DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL SINTÉTICO PARA BANCADA, ENCAIXE PARA SUPORTES DE PAINEL, OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAINEL VERTICAL, TECNOLOGIA ATUAL WI-FI E SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO ABERTO ÀS ATUALIZAÇÕES FUTURAS. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O PRODUTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 270W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER		
--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES E SISTEMA OPERACIONAL. GABINETE (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): COR: PRETO; TIPO: MID TOWER; PLACA MÃE: ATX / MICRO ATX / MINI ITX; SLOTS DE EXPANSÃO: 7; ESPESSURA DO METAL: 0.45MM; PLACA DE VÍDEO: 347/372MM; DIMENSÕES: 430 X 198 X 425MM; BAIAS INTERNAS: 2X 3.5" E 3X 2.5"; BAIAS EXTERNAS: 1X 5,25"; 1X ÁUDIO; 1X MICROFONE; 2X USB 2.0; 1X USB 3.0; REFRIGERAÇÃO TRASEIRA, LATERAL E OU SUPERIOR: 1X 120MM; FRONTAL: 3X 120MM OU 240MM, DEVE OFERECER RESFRIAMENTO EFICIENTE E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO COM POSSIBILIDADE DE SUPERAR A EXPECTATIVA DE RENDIMENTO POR TEMPERATURA, ALÉM DE MOUSE E TECLADO, NORMATIZADOS E PERFEITAMENTE COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO PROJETADO NESTA MÁQUINA. LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR LICENÇA DE USOS DO SOFTWARE ADOBE CREATIVECLOUD FOR TEAMSALLAPPS + ADOBE STOCK SUBSCRIÇÃO PELO PERÍODO DE 03 ANOS ASSINATURA ADOBE VIP POR 36 MESES. O PACOTE DEVERÁ ATENDER DEMANDAS PARA AS SEGUINTE FERRAMENTAS: ADOBE ACROBAT PRO DC ADOBE AFTER EFFECTS CC ADOBE ANIMATE CC ADOBE AUDITION CC ADOBE BRIDGE CC ADOBE CHARACTER ANIMATOR CC ADOBE DIMENSION CC ADOBE DREAMWEAVER CC ADOBE FUSE CC ADOBE ILLUSTRATOR CC ADOBE INCOPY CC ADOBE INDESIGN CC ADOBE LIGHTROOM CC ADOBE LIGHTROOM CLASSIC ADOBE MEDIA ENCODER CC ADOBE MUSE CC ADOBE PHOTOSHOP CC ADOBE PRELUDE CC ADOBE PREMIERE PRO CC ADOBE SPARK CC ADOBE STORY PLUS CC ADOBE XD ADOBE STOCK (BANCO DE IMAGENS) ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL (DESEJÁVEL) SEGUINDO AS REGRAS ABNT. NOBREAK INTERATIVO, DE ONDA SENOIDAL PURA 1800VA MÍNIMO; TECNOLOGIA DE PROCESSADOR		
--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DIGITAL DE SINAIS; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA CABO USB DO TIPO A-B; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA COM SAÍDA 115V~; 05 (CINCO) TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136; LED'S QUE INDIQUEM O MODO DE OPERAÇÃO E NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS (MODO BATERIA) OU O NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA (MODO REDE);FUSÍVEL COM PORTA FUSÍVEL EXTERNO E UNIDADE RESERVA; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; FORMA DE ONDA SENOIAL PURA; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE EVITANDO VARIAÇÕES BRUSCAS NA TENSÃO FORNECIDA AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK DURANTE AS TRANSIÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA BATERIA E VICE-VERSA; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO E COM POSSIBILIDADE DE RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA E QUE POSSA SER LIGADO MESMO COM AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK, ASSIM COMO OS CABOS E CONECTORES, NECESSÁRIOS; SISTEMA QUE ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO; AUTOTESTE AO SER LIGADO, ONDE TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL; BATTERYSAVER: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS TOMADAS DE SAÍDA CASO NÃO HAJA EQUIPAMENTOS CONECTADOS AO NOBREAK EM MODO BATERIA, PRESERVANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA ONDE INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; ALARME AUDIOVISUAL DE SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRE TEMPERATURA; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS QUE EVITEM O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; PROTEÇÕES CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA (ONDE NESSAS OCASIÕES O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA), SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA TODOS OS ITENS		
--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	DESSE CONJUNTO		
05	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2) CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PLACA MÃE: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PROCESSADOR” DESTE EDITAL.); PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE HABITUAL: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. MEMÓRIA: MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 3466(O.C.) /3200(O.C.) /3000(O.C.) /2800(O.C.) /2666/2400/2133 MHZ UMBUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MODO X16); 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X8) *1; 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAXAT X4 MODE); 2 X PCIE 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 2 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 SATA & PCIE 3.0 X 4) *2; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 (MODO SATA) *2. LAN: 2 (DUAS) X GIGABIT LAN. ÁUDIO: CHIPSET COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO; RECURSOS DE ÁUDIO: GARANTIA DE PRECISÃO NA SEPARAÇÃO ANALÓGICA/DIGITAL. CAMADAS DE ÁUDIO PCB DEDICADAS: CAMADAS SEPARADAS PARA O CANAL DIREITO E ESQUERDO; DESIGN ILUMINADO POR LED - CHASSI COM O MÓDULO DE ÁUDIO HD NO PAINEL FRONTAL PARA SUPORTAR A SAÍDA DE ÁUDIO DE 8 CANAIS. PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL); 2 PORTA(S) USB 3.1 GEN 2 (2 NO PAINEL TRASEIRO); 2 PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S)); 4 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S)). PORTAS DE PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO); 1 X PS/2 MOUSE (VERDE); 1 X SAÍDA(S) DVI-D; 1 X SAÍDA(S) D-SUB; 1 X HDMI; 1 X PORTA(S) LAN (RJ45); 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO; 4 X PORTA(S) USB 3.0; 2 X USB 3.1 GEN 2. PAINEL INTERNO: 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN); 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS 1 X CONECTORES(S) PARA PORTA COM; 1 X CONECTOR(ES)	UND	01



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PARA PORTA TPM; 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X -PIN); 6 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S; 2 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI (2 X 4 - PIN); 1 X HEADER(S) AURA PARA FITA RGB; 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF; 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS; 1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280/22110 STORAGEDEVICESSUPPORT (SATA & PCIE 3.0 X 4 MODE); 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X PAINEL(S) DO SISTEMA; 1 X CONECTOR DE ENERGIA DE 8 PINOS ATX 12V; 1 X JUMPER CLEAR CMOS; 1 X CONECTOR DE SPEAKER. GRÁFICOS INTEGRADOS NOS PROCESSADORES: MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/DVI-D/D-SUB (VGA); DISPLAYPORT OU SUPERIOR, QUE DEVEM SUPORTAR DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ; SUPORTA HDMI 2.0B COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 60 HZ; SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. PROCESSADOR: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; COOLER ORIGINAL DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR OU SIMILAR 120MM COM LEDS INDICATIVOS; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE MÁXIMA: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS DEMAIS ITENS DESTE EDITAL. MEMÓRIA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS ITENS “PROCESSADOR” E “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 4X DIMM COM 16GB (DEZESSEIS) CADA, DDR4 3466(O.C.) MHZ UN-BUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). DISCO SSD SATA OU M2 (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 01 (UM); INTERFACE: PCIEGEN 3.0 X 4, NVME 1.3; CAPACIDADE: 500 GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.500 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.200 MB / S; VELOCIDADE DE LEITURA ALEATÓRIA: LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 480.000 IOPS; LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 19.000 IOPS; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ALEATÓRIA: GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 550.000 IOPS; GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 60.000 IOPS; MEMÓRIA CACHE: SDRAM DDR4 DE BAIXA POTÊNCIA 512MB; SUPORTE DE GUARNIÇÃO: SUPORTADO; CRIPTOGRAFIA AES: CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS		
--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

(CLASSE 0) TCG / OPAL IEEE1667 (UNIDADE CRIPTOGRAFADA); SUPORTE SMART: SUPORTADO; GC (COLETA DE LIXO): ALGORITMO DE COLETA DE LIXO AUTOMÁTICO; SUPORTE DO MODO DE SUSPENSÃO DO DISPOSITIVO; PROVA DE TEMPERATURA; NVME; SSDS PARA JOGOS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 70 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO; CHOQUE: 1.500 G E 0,5 MS (MEIO SENOS). CABOS DE ENERGIA E DADOS. HD RÍGIDO SATA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): INTERFACE SATA 6GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPOSTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S; CACHE: 256 MB; BYTES POR SETOR: 4096; CAPACIDADE: 2 (DOIS) TB. CABOS DE ENERGIA E DADOS. FONTE ATX (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ATX COM POTÊNCIA REAL 600W; VERSÃO: ATX 12V V2.3; VOLTAGEM AUTOMÁTICA: 100~240V; FREQUÊNCIA: 50~60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 8~6A; CORRENTE DE SAÍDA: 3.3V@20A, 5V@20A, +12V@42A, -12V@0.3A, +5VSB@2.5A; PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO: OVP/ UVP/ SCP/ OPP; BAIXO RUÍDO ACÚSTICO: MENOR QUE 20DBA; REFRIGERAÇÃO: VENTONHA 120 MM; MTBF: 100.000 HORAS (25° C); PFC: ATIVO EFICIÊNCIA: 82%; CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO; COMPRIMENTO DOS CABOS: 50CM; TAMANHO: 150 X 140 X 85 MM; CERTIFICAÇÕES: CB, EMC, FCC, CE, 80 PLUS BRONZE; CONECTORES: 1X ATX PLACA MÃE: 24 PINOS; 1X 12V: 4 PINOS; 4X SATA; 2X MOLEX: 4 PINOS; 1X EPS 12V: 4 PINOS; 2X PCI-E: 6+2 PINO. PLACA DE VÍDEO OFF BOARD (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ESPECIFICAÇÕES DA GPU: 12NM; PCI EXPRESS BUS 3.0; CLOCK DO GPU 1500 MHZ;CLOCK DO GPU (TURBO) 1770 MHZ; TECNOLOGIA DA RAM GDDR6; INTERFACE DE LARGURA DE BUS 192 BIT; QUANTIDADE DE RAM 6GB; CLOCK DAS MEMÓRIAS 1500 MHZ; CLOCK EFETIVO 12000 MHZ; LARGURA DE BANDA 288.0 GB/S; CARACTERÍSTICAS GERAIS; SHADINGUNITS 1536; TMUS 96; ROPS 48; PIXEL RATE 84.96 GPIXEL/S; TEXTURE RATE 169.9 GTEXEL/S; PERFORMANCE DE PONTOS FLUTUANTES; PINOS DE ALIMENTAÇÃO 1X 6 PINOS; TIPO DE SLOT: DUAL-SLOT; COMPRIMENTO DA PLACA 229 MM; TDP 120 W; CONEXÕES DE VÍDEO 3X DISPLAYPORT 1.4, 1X HDMI 2.0B, 1XDVI; SUPORTE A DIRECTX 12.0; OPENCL 1.2; OPENGL 4.6; SHADER 6.3. O ITEM EM QUESTÃO DEVE VIR COM 02 UNIDADES DE TV /SMART 32” CUJA A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, DISPLAY TECNOLOGIA LED, TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS, FORMATO DA TELA: 16:9, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, CONTRASTE EFETIVO, ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178° X 178°, BRILHO: 200 CD/M², FREQUÊNCIA: 60HZ,		
---	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 9 MS, RECEPTOR DIGITAL DE VHF E UHF, SAÍDA DE ÁUDIO: 6W RMS (3 + 3) MÍNIMO, ESTÉREO/SAP, INTERATIVIDADE ATUAL, DEVE POSSUIR ENTRADAS: 01 X ENTRADA HDMI (MÍNIMO); 01 X ENTRADA USB 2.0 (MÍNIMO); 01 X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO OU COMPONENTE OU AMBAS; 01 X ENTRADA ÁUDIO P2 / SAÍDA P2 PARA FONE DE OUVIDO; 01 X ENTRADA REDE ETHERNET; 01 X ENTRADA RF PARA TVD A CABO; 01 X VGA/RGB E OU DISPLAYPORT; 01 X TERMINAL ÓPTICO; DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL SINTÉTICO PARA BANCADA, ENCAIXE PARA SUPORTES DE PAINEL, OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAINEL VERTICAL, TECNOLOGIA ATUAL WI-FI E SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO ABERTO ÀS ATUALIZAÇÕES FUTURAS. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O PRODUTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 270W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES E SISTEMA OPERACIONAL. GABINETE (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM "PLACA MÃE" DESTE EDITAL.): COR: PRETO; TIPO: MID TOWER; PLACA MÃE: ATX / MICRO ATX / MINI ITX; SLOTS DE EXPANSÃO: 7; ESPESSURA DO METAL: 0.45MM; PLACA DE VÍDEO: 347/372MM; DIMENSÕES: 430 X 198 X 425MM; BAIAS INTERNAS: 2X 3.5" E 3X 2.5"; BAIAS EXTERNAS: 1X 5,25"; 1X ÁUDIO; 1X MICROFONE; 2X USB 2.0; 1X USB 3.0; REFRIGERAÇÃO TRASEIRA, LATERAL E OU SUPERIOR: 1X 120MM; FRONTAL: 3X 120MM OU 240MM, DEVE OFERECER RESFRIAMENTO EFICIENTE E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO COM POSSIBILIDADE DE SUPERAR A	
--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXPECTATIVA DE RENDIMENTO POR TEMPERATURA, ALÉM DE MOUSE E TECLADO, NORMATIZADOS E PERFEITAMENTE COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO PROJETADO NESTA MÁQUINA. LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. LICENÇA VMIX, ÚLTIMA VERSÃO, PLATAFORMA DE LIVE STREAMING VERSÃO 4K, PARA WINDOWS, SISTEMA DE GERAÇÃO, GRAVAÇÃO, GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL VIA STREAMING PARA ATÉ 3 DESTINOS SIMULTÂNEOS, SENDO ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. NOBREAK INTERATIVO, DE ONDA SENOIDAL PURA 1800VA MÍNIMO; TECNOLOGIA DE PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA CABO USB DO TIPO A-B; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA COM SAÍDA 115V~; 05 (CINCO) TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136; LED'S QUE INDIQUEM O MODO DE OPERAÇÃO E NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS (MODO BATERIA) OU O NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA (MODO REDE); FUSÍVEL COM PORTA FUSÍVEL EXTERNO E UNIDADE RESERVA; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE EVITANDO VARIAÇÕES BRUSCAS NA TENSÃO FORNECIDA AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK DURANTE AS TRANSIÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA BATERIA E VICE-VERSA; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO E COM POSSIBILIDADE DE RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA E QUE POSSA SER LIGADO MESMO COM AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK, ASSIM COMO OS CABOS E CONECTORES, NECESSÁRIOS; SISTEMA QUE ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO; AUTOTESTE AO SER LIGADO, ONDE		
---	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL; BATTERYSAVER: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS TOMADAS DE SAÍDA CASO NÃO HAJA EQUIPAMENTOS CONECTADOS AO NOBREAK EM MODO BATERIA, PRESERVANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA ONDE INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; ALARME AUDIOVISUAL DE SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRETEMPERATURA; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS QUE EVITEM O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; PROTEÇÕES CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA (ONDE NESSAS OCASIÕES O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA), SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA TODOS OS ITENS DESSE CONJUNTO		
06	CONSOLE / MESA DE ÁUDIO: (P0) EQUIPAMENTO HÍBRIDO “MULTIFUNÇÕES”, CAPAZ DE RECEBER FORMATO DE ÁUDIO ANALÓGICO E UTILIZAR PROCESSAMENTO DIGITAL, ASSIM COMO RECEBER FORMATO DE ÁUDIO DIGITAL E REPRODUZIR SIMULTANEAMENTE EM MODULAÇÃO ANALÓGICA, INTERFACE INTELIGENTE, EFEITOS DSP, TOTAL DE ENTRADAS 16 CANAIS, MÍNIMO DE 8 POTENCIÔMETROS MOTORIZADOS, ENTRADAS ENDEREÇÁVEIS, VISOR “TOUCHSCREEN” DE NO MÍNIMO 1024×600 LINHAS, DEVE SER COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA WI-FI, VIABILIZAR ACESSO E CONTROLE DE FORMA LOCAL E REMOTA VIA TABLET OU TECNOLOGIA COMPATÍVEL, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 10 ENTRADAS MIC/LINHA, DEVE OFERECER TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO “PHANTONPOWER” PARA NO MÍNIMO 10 ENTRADAS, DEVE TER MÍNIMO DE 2 ENTRADAS ESTÉREO, CONFIGURAÇÃO COM MÍNIMO DE 16 MEMÓRIAS PRÉ-AJUSTÁVEIS, DEVE TER MÍNIMO 6 SAÍDAS, CONTAR COM TECNOLOGIA AES/EBU, SPDIF, MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0 OU SUPERIOR, DEVE CONTAR COM MÍNIMO DE 6 SAÍDAS CONFIGURÁVEIS, EFEITOS DE FÁCIL ACESSO EM TELA, OPERAÇÃO INTUITIVA,	UND	01



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	LINGUAGEM E MANUAL EM PORTUGUÊS (OPCIONAL), POSSUIR CHAVE EXCLUSIVA PARA MODO MUTE E SOLO, PARA NO MÍNIMO 12 CANAIS, DEVE CONTER EQUALIZADOR DE MÍNIMO 4 BANDAS, TER MÍNIMO DE 16 PRESET'S MEMORIZÁVEIS, LARGURA DE BANDA AJUSTÁVEL NO MÍNIMO ENTRE 20HZ E 20 KHZ, RECURSOS DE GATE AJUSTÁVEL, ASSIM COMO COMPRESSÃO INDIVIDUAL AJUSTÁVEL, E COMPRESSÃO TOTALMENTE AJUSTÁVEL, COM NO MÍNIMO 2 EFEITOS NOS CANAIS ESTÉREO, REVERB E DELAY, MÍNIMO DE 6 SAÍDAS BALANCEADAS XLR, MOSTRADORES DE MODULAÇÃO EM TELA, CAPAZES DE MEDIR E MOSTRAR MODULAÇÃO E "PLUG'IN'S" ATIVOS NA ENTRADA E SAÍDA DE CADA CANAL, ALIMENTAÇÃO DEVE SER AUTOMÁTICA DE +/-100 A +/- 240 VAC, RECURSO PARA GRAVAÇÃO, PLAYBACK A PARTIR DA PORTA USB, RECURSO INTERNO DE GRAVAÇÃO VIA SAÍDA INTELIGENTE. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR A X32 PARA RACK 19" GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
07	CÂMERA PROFISSIONAL: (P0) FILMADORA DIGITAL PROFISSIONAL 4K, FORMATO DE GRAVAÇÃO: 4K OU 1080P; TAXA DE GRAVAÇÃO EM 4K: 60FPS; ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA XQD X2; ENTRADA DE CARTÃO SD/SDHC/SDXC; LENTE: FIXA; ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO 20X; ESTABILIZADOR DE IMAGEM; CONEXÕES DE ENTRADA: 3 PINOS TIPO XLR (FÊMEA) (X2); CONECTOR CC; SAÍDA: SDI, HDMI, LAM (STREAM); MINI CONECTOR DE ESTÉREO Ø3.5 MM (PARA FONE DE OUVIDO); AUTO-FALANTE; MINIHDMI; MONITOR INTEGRADO DE LCD DE NO MÍNIMO 3,5"; VISOR COLORIDO DE NO MÁXIMO 0,5"; ACESSÓRIOS INCLUSOS: TAMPA DA LENTE; CABO USB; CABO DE CONEXÃO AV; MICROFONE COMPATÍVEL COM A CÂMERA; CABO HDMI; MANUAL DE INSTRUÇÕES; CARREGADOR DE BATERIA; 3 BATERIAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12H DE CARGA PARA A CÂMERA; 2 CARTÕES DE MEMÓRIA DO TIPO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO, COM 64GB CADA UM; PESO MÁXIMO DA CÂMERA: 4KG CONSIDERANDO A CÂMERA EQUIPADA COM PARASOL PARA LENTE, COPO OCULAR, BATERIA E MICROFONE; MÍNIMO 3 SENSORES CMOS DE 1/3'; - ABERTURA MÁXIMA F / 1.6 ABERTURA MÍNIMA F / 11,	UND	07



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	QUE POSSUA ANÉIS DE CONTROLE ZOOM E FOCO NALENTE; - FOCO AUTOMÁTICO E FOCO MANUAL; - ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM; - ZOOM ÓPTICO DE NO MÍNIMO 20X; - DETECÇÃO DE FACES; - CAPACIDADE DE REALIZAR TRANSMISSÃO AO VIVO PARA INTERNET DIRETO DA PRÓPRIA CÂMERA VIA WI-FI CONECTADO A ALGUM DISPOSITIVO; - INTERFACE SEM FIO 2,4 GHZ, 5 GHZ WI-FI, NFC, QUE PERMITA CONTROLAR AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMERA ATRAVÉS DE CELULAR OU TABLET VIA BROWSER; - FORMATO DE GRAVAÇÃO 3840 X 2160P A 23,98P E 59,94P; 1920 X 1080 59.94I E 59.94P; - SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E SDI-4K; - 02 SLOTS PARA MÍDIA DE GRAVAÇÃO; PODENDO GRAVAR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE ÁUDIO + VÍDEO; ADAPTADOR AC E BATERIA ORIGINAIS DE FÁBRICA. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR SONY 4K PXW Z190 – SONY NX5R GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
08	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0) DEVE TER COMPRIMENTO DE 60CM, COMO ASTE FLEXÍVEL, ELEMENTO CONDENSADOR FIXO, PADRÃO POLAR CARDIOID UNIDIRECIONAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 50 - 18000HZ, SENSIBILIDADE DE MENOS 40DBV/PA, IMPEDÂNCIA PRÓXIMA A 250 OHMS, SPL PRÓXIMO A 125DB, GAMA DINÂMICA PRÓXIMO A 101DB, RELAÇÃO S/N EM TORNO DE 70DB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 9~52V PHANTOMSUPPLY, CHAVE SELECIONÁVEL HI E LOW FILTRO, - CONECTOR XLR – MONTAGEM DE BASE FLANGEADA INCLUSA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL, JTS	UND	05
09	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0) DEVE TER COMPRIMENTO DE 30CM, COMO ASTE FLEXÍVEL, ELEMENTO CONDENSADOR FIXO, PADRÃO POLAR CARDIOID UNIDIRECIONAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 - 16000HZ, SENSIBILIDADE DE MENOS 40DBV/PA, IMPEDÂNCIA PRÓXIMA A 600 OHMS, SPL PRÓXIMO A 125DB, GAMA DINÂMICA PRÓXIMO A 101DB, RELAÇÃO S/N EM TORNO DE 70DB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 9~52V PHANTOMSUPPLY, CHAVE SELECIONÁVEL HI E LOW FILTRO, - CONECTOR XLR – MONTAGEM DE BASE FLANGEADA INCLUSA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG,	UND	05



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	JBL, JTS		
10	MICROFONE DIRECIONAL SHOTGUN (P2) PARA CAPTAÇÃO EM GRAVAÇÕES EXTERNAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TRANSDUTOR DO TIPO CONDENSADOR; - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: DE 40 HZ A 20 KHZ; - RELAÇÃO SINAL RUÍDO: 84 DB; - DIAGRAMA DE CAPTAÇÃO TIPO SUPERCARDIÓIDE; - IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; - NÍVEL MÁXIMO PARA CAPTAÇÃO DE 125 DB (@ 1 KHZ, THD 1%); - ATENUAÇÃO DE GRAVES COM -20 DB EM 50 HZ; - CONECTOR DE SAÍDA XLR 3 PINOS; - ALIMENTAÇÃO POR PHANTOM POWER 48 V OU PILHA INTERNA TIPO AA; - DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DO TIPO SHOCKMOUNT; - DEVE ACOMPANHAR WINDSCREEN TIPO ZEPPELIN. - DEVE ACOMPANHAR BOOMPOLE - 5 SESSÃO 3,23M EXTENDIDA, 0,950 KG. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, KIT MICROFONE SHOTGUN SENNHEISER.	UND	01
11	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ –(P1) DEVE POSSUIR “CACHIMBO”DE ENGATE RÁPIDO, PÉS DOBRÁVEIS, DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE AÇO OU FIBRA DE CARBONO, DEVE SER PINTADO COM TINTA A BASE DE EPÓXI, “BATIDA DE PEDRA” OU ELETROSTÁTICA, COR PRETO, DEVE TER AS JUNTAS E ARTICULAÇÕES, FABRICADOS EM ALUMÍNIO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DEVE TER ALTURA MÍNIMA DE 1,25M E MÁXIMA DE 1,95M GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES	UND	02
12	MICROFONE DINÂMICO CARDIODE DE MÃO – (P0) DEVE TER FILTROANTI-POP INTERNO, CONECTOR XLR MACHO, PADRÃO SM 58, DINÂMICO, DEVE TER CÁPSULA DINÂMICA REMOVÍVEL COM IMÃ DE TERRAS RARAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 50 HZ A 18 KHZ, PADRÃO POLAR, UNIDIRECIONAL (CARDIOIDE), SENSIBILIDADE 1KHZ, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PRÓXIMAS DE -55 DBV/PA, 95DB SPL, IMPEDÂNCIA EM TORNO DE 200 OHMS, DEVE SER CONSTRUÍDO EM METAL	UND	02



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	RESISTENTE COM GLOBO EM METAL, PODERÁ POSSUIR CHAVE ON/OFF, CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SHURE SM58 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
13	PEDESTAL PARA MICROFONE DE MESA- (P0) DEVE TER CACHIMBO PARA MICROFONE BÁSICO DE ENGATE RÁPIDO, DEVE SER CONSTRUÍDO DE MATERIAL METÁLICO RESISTENTE AO USO INTENSO, DEVE TER ASTE FLEXÍVEL E AJUSTÁVEL, PRETO, DEVE TER BASE COM PESO COMPATÍVEL CAPAZ DE SE MANTER NA POSIÇÃO DE TRABALHO MESMO QUE NO CACHIMBO HAJA UM MICROFONE COM 350 GRAMAS.	UND	03
14	CONECTOR XLR3 FEMEA – (P0) BALANCEADO COM 3 PÓLOS, CORPO EM METAL NIQUELADO, CONTATOS EM PRATA OU DE MELHOR QUALIDADE DE CONTATO, TERMINAIS SOLDÁVEIS, MONTAGEM TRASEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO DURÁVEL, DEVE ATENDER AOS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS DE QUALIDADE E DURABILIDADE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	20
15	CONECTOR XLR3, FEMEA DE PAINEL- (P0) CONSTRUÍDO EM MATERIAL METÁLICO DE PRIMEIRA LINHA E ROBUSTEZ COM ACABAMENTO E CONTATOS NIQUELADOS, CAPAZ DE SUPORTAR USO CONSTANTE SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. PROTEÇÃO QUE OBEDEÇA AOS PADRÕES BRASILEIROS DE NORMATIZAÇÃO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	10
16	CONECTOR P2 BALANCEADO MACHO – (P0) 3 VIAS, (COMUM, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO	UND	15



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL		
17	CONECTOR P2 BALANCEADO FEMEA – (P0) 3 VIAS, (COMUM, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	15
18	CONECTOR P3 BALANCEADO MACHO – (P0) 4 VIAS, (COMUM, MIC, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	15
19	CONVERSOR DE SINAL – (P0) DEVE SER COMPACTO, CONVERTER SINAIS DE MULTI-RESOLUÇÃO EM SDI PARA HDMI TAMBÉM EM MULTI-RESOLUÇÃO, DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE BROADCAST. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO BLACKMAGIC E AJA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02
20	CONVERSOR DE SINAL – (P0) DEVE SER COMPACTO, CONVERTER SINAIS DE MULTI-RESOLUÇÃO EM HDMI PARA SDI TAMBÉM EM MULTI-	UND	02



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	RESOLUÇÃO, DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE BROADCAST. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO BLACKMAGIC E AJA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES		
21	CABO COAXIAL RG (P0) DEVE TER MAIOR EFICIÊNCIA COM SINAL SDI-HD, DEVE TER EM SUAS CARACTERÍSTICAS SERIAL DIGITAL VÍDEO, MÍNIMO 18 AWG CONDUTOR DE COBRE SÓLIDO, E FHDPE ISOLAMENTO, DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS E NORMAS TÉCNICAS QUE REGULAM A COMPOSIÇÃO DESSE TIPO DE MATERIAL, DEVE SER CAPAZ DE TER RENDIMENTO ACIMA DE 97% COM INTERFACE SERIAL 3 GBPS DADOS / SINAIS ANALÓGICO, SDI EM SD E HD, IMPEDÂNCIA DEVE SER DE 75 OHMS, DEVE TER FLEXIBILIDADE MÉDIA, DEVE TER A COR PRETA, DEVE TER ACIMA DE 96% DE MALHA, DEVE TER BITOLA COMPATÍVEL COM O ITEM “CONECTOR BNC” DESTE EDITAL.	MTS	100
22	CONECTOR BNC – (P0) DEVE SER MACHO, DEVE SER DE CRIMPAR, DEVE SER PARA USO PROFISSIONAL TENDO ROBUSTEZ E CONFIABILIDADE, ASSIM COMO SER NORMATIZADO OBEDECENDO OS PADRÕES BRASILEIROS E INTERNACIONAIS, DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM SINAIS SDI-HDTV-4K-COMPOSTO E COMPONENTE, SUPORTAR RESOLUÇÕES: HDTV (1080P) - 3G-SDI (2K) - 6G E 12G SDI (4K), DEVE SER COMPATÍVEL COM O ITEM “CABO RG” DESTE EDITAL, DEVE TER SER COMPOSTO FISICAMENTE DE NO MÍNIMO O CONECTOR BNC - PINO CENTRAL PARA CRIMPAR OU SOLDAR E ANILHA/LUVA DE CRIMPAR.	UND	30
23	CÂMERA DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1) CÂMERA DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA CONSTRUÍDA EM CHASSIS DE MAGNÉSIO, COM SENSOR DE IMAGEM TIPO CMOS 36 X 24MM, SENSOR DE ENQUADRAMENTO TOTAL DE 22,3 MEGAPIXELS, AUTO FOCUS DE 61 PONTOS, DISPARO CONTÍNUO DE 6 FPS, SENSIBILIDADE ISO 100–25 600, EXTENSÍVEL ATÉ ISO 102 400, CAPAZ DE PRODUIR VÍDEOS FULL HD COM CONTROLE MANUAL, SAÍDA HDMI SEM COMPRESSÃO EM	UND	01



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	FULL HD 8 BITS 4.2.2, COM PROCESSADOR TIPO DIGIC 5+ DE 14 BITS, ECRÃ DE 8,11 CM (3,2") COM 1.040.000 PONTOS, COM SISTEMA HDR CAPAZ DE REALIZAR IMAGENS DE ALTA GAMA DINÂMICA. COM 01 LENTE EF 50MM F1.2L + 02 FILTROS UV DE 72MM ,01 LENTE EF 16-35MM F2.8 + FILTRO E82MM, 01 LENTE EF 70-200MM F/2.8L, 03 CARTÕES DE MEMÓRIA DE 32GB COMPATÍVEL COM A CÂMERA, FILTROS ND0.3, ND0.6 E ND0.9 PARA LENTES 77MM, 01 TELECOMANDO COM TEMPORIZADOR, 01 MICROFONE EXTERNO TIPO DIRECIONAL E ESTÉREO COMPATÍVEL COM A MÁQUINA, 04 BATERIAS COMPATÍVEL COM A CÂMERA, 01 CARREGADOR DE BATERIA COMPATÍVEL COM AS BATERIAS, 01 BOLSA TIPO "BAG" PARA ACOMODAR E TRANSPORTAR TODO O KIT (CÂMERA, LENTES E ACESSÓRIOS), (TODOS OS ELEMENTOS DESSE ITEM, DEVEM SER COMPATÍVEIS E INTERCAMBIÁVEIS COM A CÂMERA). REFERÊNCIA: CÂMERA DSLR CANON MARKIII 5D, BOX BLACKMAGICK, SIMILAR OU SUPERIOR.		
24	LUMINÁRIA DE LED PORTÁTIL E PARA OPERAÇÃO EM CÂMERA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P0) LUMINÁRIA DE LED PORTÁTIL E PARA OPERAÇÃO EM CÂMERA, COM 144 LEDS CRI 92 SENDO 72 LEDS COM TEMPERATURA DE COR DE 5600K E 72 LEDS COM TEMPERATURA DE COR DE 3200K. COM SUPORTE PARA MONTAR A LUZ NA CÂMERA DO TIPO ESFÉRICA (BALLHEAD), COM DIMMER QUE PERMITA AJUSTAR A INTENSIDADE DA LUZ ENTRE 10% - 100% SEM CINTILAÇÃO E UM OUTRO QUE PERMITE SELECIONAR DIFERENTES TEMPERATURAS DE COR ENTRE 5600K E 3200K, COM DIFUSOR QUE ENCAIXE MAGNETICAMENTE NA LUMINÁRIA, QUE OPERE COM BATERIA DE LÍTIO TIPO DV-F E COMO ALTERNATIVA, UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SUNGUN LED KIT 2 BI-COLOR (MCI)	UND	02
25	PAINEL DE LUZ A LED COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1) PAINEL DE LUZ A LED COMPACTO E QUE PERMITE ALTERAR A CORES DA LUZ ENTRE 5600K E 3200K COM 156 LEDS 5600K E 156 LEDS 3200K. OS LEDS DEVEM OFERECER ESPECTRO COMPLETO, COM LUZ BRILHANTE, SUAVE E REGULÁVEL DE 10% A 100% SEM CINTILAÇÃO, COM CONTROLE QUE AJUSTE A TEMPERATURA DA LUZ ENTRE	UND	06



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	5600K A 3200K. ANGULO DE ABERTURA DE 60°, ILUMINÂNCIA DE 3200K - 796 LUX/METRO 5600K - 822 LUX/METRO, COM CARREGADOR DUPLO DE BATERIA, 02 BATERIAS; CARREGADOR DE CARRO; BARNDOR; DIFUSOR SOFT; CABO AC; BALLHEAD; SOFTCASE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO LED KIT 4 BI-COLOR (MCI)		
26	MICROFONE DE BASTÃO: (P0) MICROFONE DE MÃO RECEPTOR. FATOR DE FORMA: CÂMERA-MOUNT. OPÇÕES DE MONTAGEM: ADAPTADOR DE SAPATA. ANTENA: FLEXÍVEL DE ONDA EXTERNA. GANHO DE ALCANCE: -12 A +12 DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 23 HZ A 18 KHZ. CONECTIVIDADE: 1 X USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO). ALIMENTAÇÃO: PILHAS OU USB TIPO C. TIPO DE PILHAS: 2 X AA. CARGA HORÁRIA: 6 HORAS APROXIMADAMENTE. MATERIAL: METAL. DIMENSÕES: 68 X 82 X 23,8 MM (SEM ANTENAS). PESO: 175,8 G (COM PILHAS). TRANSMISSOR FATOR DE FORMA: PORTÁTIL. GANHO DE ALCANCE: 0 A 21 DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 70 HZ A 18 KHZ. MÉTODO DE SINCRONIZAÇÃO: NFC. ANTENA: FLEXÍVEL. ALIMENTAÇÃO: BATERIA OU USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO). TIPO DE PILHAS: 2 X AA. CARGA HORÁRIA: 8 HORAS APROXIMADAMENTE. CONECTIVIDADE: 1 X USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO). DIMENSÕES: 48 X 258 MM. PESO: 255 G (SEM BATERIAS). REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY UWP-D22 OU SIMILAR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	04

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega dos equipamentos solicitados será de forma parcelada e imediata, de acordo com a solicitação da administração da Câmara Municipal de João Pessoa, oportunidade em que a empresa faturará mensalmente só, e somente só, pelo material solicitado e efetivamente entregue, podendo, ainda, não ser solicitado todo o material licitado.

4.2 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Edital.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues em dias úteis, no horário de 08h às 17h nos locais abaixo indicados, previamente combinados com o responsável pelo setor do almoxarifado:

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (SEDE)

Rua das Trincheiras, 43

Bairro: Centro - João Pessoa Paraíba

CEP: 58011-000

ANEXO ADMINISTRATIVO I – CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Rua das Trincheiras, 42

Bairro: Centro – João Pessoa

CEP: 58011-000

ANEXO ADMINISTRATIVO II – CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Rua das Trincheiras, 117

Bairro: Centro – João Pessoa

CEP: 58011-000

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1.1. Os equipamentos serão aceitos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, pela Diretoria de Comunicação, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes no Termo de Referência.
- b) Definitivamente, em até 05 (cinco) dias após verificação de qualidade e quantidade dos equipamentos e consequente aceitação pelo responsável do Setor de Patrimônio. Os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de referência.
- c) Estando em conformidade com o contrato/empenho, será feita a atestação com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente.
- d) A atestação caberá ao servidor ou fiscal previamente designada pela Administração para esse fim.

6.1.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte o material que estiver em desacordo com o contrato.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso necessário.

7.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.2.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.

7.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um servidor responsável, designado pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

8.2. São atribuições da fiscalização, entre outras:

8.2.1. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;

8.2.2. Solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;

8.2.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8.3. A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

9. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até dez dias úteis após cada recebimento definitivo, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

9.2. A CONTRATADA faturará só, e somente só, pelo bem solicitado e efetivamente entregue em definitivo.

9.3. A nota fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e a CONTRATANTE, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento parcial, deve notificar a CONTRATADA a substituí-la em até 03 dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

9.4. No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, a partir do trigésimo dia subsequente ao do adimplemento da parcela até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

AF = $[(1 + \text{IPCA}/100)\text{N}/30 - 1] \times \text{VP}$, onde:

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da parcela;

AF = atualização financeira;

VP = valor da parcela a ser paga; e

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

9.5. A CONTRATANTE não estará sujeita à atualização financeira se o atraso decorrer da ausência total ou parcial de documentação hábil, ou pendente de cumprimento pela CONTRATADA de quaisquer cláusulas de contrato.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Do momento de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

11. DA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, ou apresentar documentação falsa, recusar-se a celebrar o contrato injustificadamente, mesmo havendo sido convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A CONTRATADA, em caso de atraso, inadimplência total ou parcial do presente contrato, garantida a prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades:

11.2.1. Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidade de pequena monta, a critério do CONTRATANTE;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. A penalidade de multa deverá ser calculada da seguinte maneira:

11.3.1. Multa de 1% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso injustificado da data agendada para entrega do bem;

11.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, e aplicada em dobro na sua reincidência.

11.4. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar a CONTRATADA à multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

11.5. Não reconhecido, ou negado o recurso cabível, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao CONTRATANTE, dentro de 3 (três) dias úteis após a respectiva notificação.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

11.6. Não havendo recolhimento do valor da multa, este será descontado dos pagamentos devidos à CONTRATADA, e, a critério do CONTRATANTE, e quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.7. O prazo para apresentação da prévia defesa será de 05 (cinco) dias úteis, elevando-se este prazo para 10 (dez) dias úteis no caso de declaração de inidoneidade, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

11.8. Poderão ser aplicadas subsidiariamente as sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

11.9. As penalidades de multa previstas nos subitens **11.3.1.** e **11.3.2.**, poderão ser substituídas pela penalidade de advertência, tendo em vista as circunstâncias da execução contratual, garantida a prévia defesa, na forma da lei.

11.10. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste contrato será comunicada por escrito ao CONTRATADO infrator, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

11.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da CMJP.

João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

SUETONI LUCENA SOUTO MAIOR
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2023

PLANILHA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (P1) DEVE TER TECNOLOGIA CAPAZ DE TRANSMITIR 02(DOIS) ÁUDIOS DE DUAS FONTES DE ÁUDIO DIFERENTES, SIMULTANEAMENTE PARA 01(UM) RECEPTOR E EM TEMPO REAL POR MEIO DE FONES DE OUVIDO, PERMITIR MONITORAÇÃO DO CONTEÚDO QUE ESTÁ SENDO GRAVADO/REGISTRADO. COM UM MICROFONE DE LAPELA, FÁCIL DE USAR, O TRANSMISSOR DEVE PERMITIR AJUSTES DE VOLUME E FREQUÊNCIAS. A CAPTAÇÃO DEVE SER OMNIDIRECIONAL DE 360 ° E CANCELAMENTO DE RUÍDO SUPERIOR, O APARELHO RECEPTOR DEVERÁ RECEBER SINAIS SEM PERDAS COM 0 ATRASO E GARANTIR QUALIDADE DE ÁUDIO. DEVE FORNECER SUPORTE PARA MONITOR DE FONE COMPATÍVEL COM O ITEM FONE, DESSE TERMO DE REFERÊNCIA. TANTO O TRANSMISSOR QUANTO O RECEPTOR DEVEM OFERECER BATERIA DE LÍTIO EMBUTIDA, DE FÁCIL E RÁPIDO CARREGAMENTO. COMPATÍVEL COM DSLR E CÂMERAS DE VÍDEO, LAPTOP, PC, SMARTPHONE, TABLET ETC. DEVE TER APARÊNCIA DISCRETA, CONSTRUÇÃO DE CLIPE PARA USO COM AS MÃOS LIVRES. 2 TRANSMISSORES E 1 RECEPTOR. BANDA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 540MHZ-690MHZ POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 10DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -40DBM MÉTODO DE COLETA: OMNIDIRECIONAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 100HZ-20KHZ ± 3DB. FAIXA DINÂMICA: 90DB RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 97DB MÁX. PRESSÃO DO SOM DE ENTRADA: 97DB SPL FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL INTEGRADA REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR:	UND	03	R\$ 675,00	R\$ 2.025,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	STRACHEY L05B: 2				
02	SWITCHER DE CORTE DE VÍDEO DIGITAL 4K (P1) DEVE TER MÚLTIPLAS FUNÇÕES, COM MÍNIMO 8 (OITO) ENTRADAS SDI DE ATÉ 12G INDEPENDENTES COM SINCRONISMO REFERENCIADO TRI-SYNC OU BLACK BURST, DEVE ADEQUAR O FORMATO DE ENTRADA AO PRESET DE SAÍDA EM CADA CANAL INDEPENDENTEMENTE, 8 SAÍDAS MV-HDMI E SDI, MIXER DE ÁUDIO EMBARCADO, ENTRADA DE ÁUDIO EXTERNO AUXILIAR, CONTROLE DE GANHO INDIVIDUAL DE ÁUDIO, COMPRESSOR/LIMITADOR, DEVE PERMITIR ACESSO VIA SOFTWARE DE TECNOLOGIA COMPATÍVEL POSSIBILITANDO VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO REMOTA, DEVE OFERECER MULTIVISUALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO TRANSITÓRIA PODENDO SER MODIFICADA CONFORME A NECESSIDADE E DOS CONTEÚDOS ENTRANTES PREVIEW E PGM EM MESMA TELA AUXILIAR(MV), DEVE SUPORTAR ARQUIVOS DE CARTELA FIXA NO MÍNIMO PNG, TGA, BMP, GIF, JPEG E TIFF, MÍNIMO 1 GERADOR DE PADRÃO, MÍNIMO DE 4 LAYERS/CAMADAS DE APLICAÇÃO VISUAL, DEVE PERMITIR AJUSTE AUTOMÁTICO DE LATÊNCIA AUDIOVISUAL, DEVE TER INDICATIVO NA TELA DE VISUALIZAÇÃO SINALIZANDO O CONTEÚDO DE PVW E PGM, DEVE PERMITIR MÍNIMO DE 1 CHAVEAMENTO DE CROMINÂNCIA, MÍNIMO DE VÍDEO HD INPUT SUPORTÁVEIS: 720P50, 720P59.94, 1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97, 1080P50, 1080P59.94 ,1080I50, 1080I59.94; MÍNIMO VÍDEO ULTRA HD INPUT SUPORTÁVEIS: 2160P23.98, 2160P24, 2160P25, 2160P29.97, 2160P50, 2160P59.94;DEVE SUPORTAR RS-422, USB 2.0, ETHERNET RJ45, ÁUDIO INPUT XLR X 2, DEVE TER PADRÃO 4:2:2 NO ESPAÇO/AMOSTRAGEM/PRECISÃO, OS FORMATOS DE LAN E VÍDEO VIA PACOTE DE DADOS EM PC DEVEM SER SUPORTADOS EM RESOLUÇÕES DE 720P50, 720P59.94 ,1080P23.98, 1080P24, 1080P25,	UND	01	R\$ 38.900,00	R\$ 38.900,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	1080P29.97, 1080P30, 1080P50, 1080P59.94, 1080P60, 1080I50, 1080I59.94, 2160P23.98, 2160P24, 2160P25, 2160P29.97, 2160P30, 2160P50, 2160P59.94, 2160P60, A CONSTRUÇÃO FÍSICA DEVE SER ROBUSTA EM MATERIAL METÁLICO E SINTÉTICO, TER FORMATO PROJETADO PARA OPERAR EM BANCADA HORIZONTAL OU ERGONOMICAMENTE POSICIONADA EM ÂNGULO DE 25 GRAUS, MATERIAL ROBUSTO, MANUAL EM PORTUGUÊS, SUPORTE VIA TELEFONE, SITE, CHAT, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE NO PERÍODO DE GARANTIA DEVEM ESTAR INCLUÍDAS, ALIMENTAÇÃO DEVE SER AUTOMÁTICA ENTRE 100 E 240 VAC, DEVE POSSUIR MEDIDORES INDICATIVOS DE MODULAÇÃO DE ÁUDIO INDIVIDUAL, ASSIM COMO CHAVEAMENTO DE PRIORIZAÇÃO DE ÁUDIO DE ENTRADA E CONTROLE DE GANHO INPUT EQUALIZAÇÃO E AJUSTE DE NÍVEL NA SAÍDA MÁSTER, O CONSOLE DEVERÁ TER TELA DE LCD DE MÍNIMO 2 POLEGADAS PARA CERTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO NA SAÍDA, DEVE POSSUIR ACESSO RÁPIDO E INTUITIVO AOS COMANDOS DE TRANSIÇÃO, FADERS, MANCHE, ACIONADOR CUT E DEMAIS CONTROLES DE AÇÃO RÁPIDA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR ATEM STUDIO PRO 4K (BLACK MAGIC) GARANTIA E SUPORTE REMOTO MÍNIMA DE 12 MESES.				
03	PAINEL DE LUZ A LED (P1) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PAINEL DE LUZ A LED COMPACTO E QUE PERMITE ALTERAR A CORES DA LUZ ENTRE 5600K E 3200K COM 156 LEDS 5600K E 156 LEDS 3200K. OS LEDS DEVEM OFERECER ESPECTRO COMPLETO, COM LUZ BRILHANTE, SUAVE E REGULÁVEL DE 10% A 100% SEM CINTILAÇÃO, COM CONTROLE QUE AJUSTE A TEMPERATURA DA LUZ ENTRE 5600K A 3200K. ÂNGULO DE ABERTURA DE 60°, ILUMINÂNCIA DE 3200K - 796 LUX/METRO 5600K - 822 LUX/METRO, COM CARREGADOR DE BATERIA; 02 BATERIAS, FONTE DE	UND	06	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	ALIMENTAÇÃO BIVOLT QUE POSSIBILITA ALIMENTAÇÃO DIRETA EM AC, CARREGADOR VEICULAR; BARNDOR; DIFUSOR SOFT; CABO AC; BALLHEAD; SOFTCASE; SUPORTE COM GARRA EM C PARA GRADE METÁLICA DE BITOLA MÍNIMA 1.1/2 POL. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR LED KIT 4 BI-COLOR (MCI)				
04	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2) CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PLACA MÃE: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PROCESSADOR” DESTE EDITAL.): PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE HABITUAL: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. MEMÓRIA: MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 3466(O.C.) /3200(O.C.)/3000(O.C.)/2800(O.C.) /2666/2400/2133 MHZ UMBUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MODO X16); 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X8) *1; 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAXAT X4 MODE); 2 X PCIE 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 2 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 SATA & PCIE 3.0 X 4) *2; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 (MODO SATA) *2. LAN: 2 (DUAS) X GIGABIT LAN. ÁUDIO: CHIPSET COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO; RECURSOS DE ÁUDIO: GARANTIA DE PRECISÃO NA SEPARAÇÃO ANALÓGICA/DIGITAL. CAMADAS DE ÁUDIO PCB DEDICADAS: CAMADAS SEPARADAS PARA O CANAL DIREITO E ESQUERDO; DESIGN ILUMINADO POR LED - CHASSI COM O MÓDULO DE ÁUDIO HD NO PAINEL FRONTAL	UND	01	R\$ 8.650,00	R\$ 8.650,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PARA SUPORTAR A SAÍDA DE ÁUDIO DE 8 CANAIS. PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL); 2 PORTAS USB 3.1 GEN 2 (2 NO PAINEL TRASEIRO); 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S)); 4 PORTAS USB 2.0/1.1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S)). PORTAS DE PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO); 1 X PS/2 MOUSE (VERDE); 1 X SAÍDA(S) DVI-D; 1 X SAÍDA(S) D-SUB; 1 X HDMI; 1 X PORTA(S) LAN (RJ45); 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO; 4 X PORTA(S) USB 3.0; 2 X USB 3.1 GEN 2. PAINEL INTERNO: 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN); 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS 1 X CONECTORES(S) PARA PORTA COM; 1 X CONECTOR(ES) PARA PORTA TPM; 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X -PIN); 6 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S; 2 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI (2 X 4 -PIN); 1 X HEADER(S) AURA PARA FITA RGB; 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF; 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS; 1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280/22110 STORAGEDEVICESSUPPORT (SATA & PCIE 3.0 X 4 MODE); 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X PAINEL(S) DO SISTEMA; 1 X CONECTOR DE ENERGIA DE 8 PINOS ATX 12V; 1 X JUMPER CLEAR CMOS; 1 X CONECTOR DE SPEAKER. GRÁFICOS INTEGRADOS NOS PROCESSADORES: MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/DVI-D/D-SUB (VGA); DISPLAYPORT OU SUPERIOR, QUE DEVEM SUPORTAR DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ; SUPORTA HDMI 2.0B COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 60 HZ; SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. PROCESSADOR: TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.); PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; COOLER ORIGINAL DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR OU SIMILAR 120MM COM LEDS INDICATIVOS; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE MÁXIMA: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS DEMAIS ITENS DESTES EDITAL. MEMÓRIA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS ITENS “PROCESSADOR” E “PLACA MÃE” DESTES EDITAL.): 4X DIMM COM 16GB (DEZESSEIS) CADA, DDR4 3466(O.C.) MHZ UN-BUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). DISCO SSD SATA OU M2 (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTES EDITAL.): 01 (UM): INTERFACE: PCIE GEN 3.0 X 4, NVME 1.3; CAPACIDADE: 500 GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.500 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.200 MB / S; VELOCIDADE DE LEITURA ALEATÓRIA: LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 480.000 IOPS; LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 19.000 IOPS; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ALEATÓRIA: GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 550.000 IOPS; GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 60.000 IOPS; MEMÓRIA CACHE: SDRAM DDR4 DE BAIXA POTÊNCIA 512MB; SUPORTE DE GUARNIÇÃO: SUPORTADO; CRIPTOGRAFIA AES: CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS (CLASSE 0) TCG / OPAL IEEE1667 (UNIDADE CRIPTOGRAFADA); SUPORTE SMART: SUPORTADO; GC (COLETA DE LIXO): ALGORITMO DE COLETA DE LIXO AUTOMÁTICO; SUPORTE DO MODO DE SUSPENSÃO DO DISPOSITIVO; PROVA DE TEMPERATURA; NVME; SSDS PARA JOGOS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 70 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO; CHOQUE: 1.500 G E 0,5 MS (MEIO SENSO). CABOS DE ENERGIA E DADOS. HD RÍGIDO SATA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTES EDITAL.): INTERFACE SATA 6GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPORTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD:				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

220MB/S; CACHE: 256 MB; BYTES POR SETOR: 4096; CAPACIDADE: 2 (DOIS) TB. CABOS DE ENERGIA E DADOS.FONTE ATX (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ATX COM POTÊNCIA REAL 600W; VERSÃO: ATX 12V V2.3; VOLTAGEM AUTOMÁTICA: 100~240V; FREQUÊNCIA: 50~60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 8~6A; CORRENTE DE SAÍDA: 3.3V@20A, 5V@20A, +12V@42A, -12V@0.3A, +5VSB@2.5A; PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO: OVP/ UVP/ SCP/ OPP; BAIXO RUÍDO ACÚSTICO: MENOR QUE 20DBA; REFRIGERAÇÃO: VENTONHA 120 MM; MTBF: 100.000 HORAS (25° C); PFC: ATIVO EFICIÊNCIA: 82%; CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO; COMPRIMENTO DOS CABOS: 50CM; TAMANHO: 150 X 140 X 85 MM; CERTIFICAÇÕES: CB, EMC, FCC, CE, 80 PLUS BRONZE; CONECTORES: 1X ATX PLACA MÃE: 24 PINOS; 1X 12V: 4 PINOS; 4X SATA; 2X MOLEX: 4 PINOS; 1X EPS 12V: 4 PINOS; 2X PCI-E: 6+2 PINO. PLACA DE VÍDEO OFF BOARD (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ESPECIFICAÇÕES DA GPU: 12NM; PCI EXPRESS BUS 3.0; CLOCK DO GPU 1500 MHZ;CLOCK DO GPU (TURBO) 1770 MHZ; TECNOLOGIA DA RAM GDDR6; INTERFACE DE LARGURA DE BUS 192 BIT; QUANTIDADE DE RAM 6GB; CLOCK DAS MEMÓRIAS 1500 MHZ; CLOCK EFETIVO 12000 MHZ; LARGURA DE BANDA 288.0 GB/S; CARACTERÍSTICAS GERAIS; SHADINGUNITS 1536; TMUS 96; ROPS 48; PIXEL RATE 84.96 GPIXEL/S; TEXTURE RATE 169.9 GTEXEL/S; PERFORMANCE DE PONTOS FLUTUANTES; PINOS DE ALIMENTAÇÃO 1X 6 PINOS; TIPO DE SLOT: DUAL-SLOT; COMPRIMENTO DA PLACA 229 MM; TDP 120 W; CONEXÕES DE VÍDEO 3X DISPLAYPORT 1.4, 1X HDMI 2.0B, 1XDVI; SUPORTE A DIRECTX 12.0; OPENCL 1.2; OPENGL 4.6; SHADER 6.3. O ITEM EM QUESTÃO DEVE VIR COM 02 UNIDADES DE TV /SMART 32” CUJA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, DISPLAY TECNOLOGIA LED, TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS, FORMATO DA TELA: 16:9, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, CONTRASTE EFETIVO, ÂNGULO DE VISÃO				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

(H/V): 178° X 178°, BRILHO: 200 CD/M², FREQUÊNCIA: 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 9 MS, RECEPTOR DIGITAL DE VHF E UHF, SAÍDA DE ÁUDIO: 6W RMS (3 + 3) MÍNIMO, ESTÉREO/SAP, INTERATIVIDADE ATUAL, DEVE POSSUIR ENTRADAS: 01 X ENTRADA HDMI (MÍNIMO); 01 X ENTRADA USB 2.0 (MÍNIMO); 01 X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO OU COMPONENTE OU AMBAS; 01 X ENTRADA ÁUDIO P2 / SAÍDA P2 PARA FONE DE OUVIDO; 01 X ENTRADA REDE ETHERNET; 01 X ENTRADA RF PARA TVD A CABO; 01 X VGA/RGB E OU DISPLAYPORT; 01 X TERMINAL ÓPTICO; DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL SINTÉTICO PARA BANCADA, ENCAIXE PARA SUPORTES DE PAINEL, OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAINEL VERTICAL, TECNOLOGIA ATUAL WI-FI E SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO ABERTO ÀS ATUALIZAÇÕES FUTURAS. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O PRODUTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 270W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES E SISTEMA OPERACIONAL. GABINETE (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM "PLACA MÃE" DESTE EDITAL.): COR: PRETO; TIPO: MID TOWER; PLACA MÃE: ATX /				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

MICRO ATX / MINI ITX; SLOTS DE EXPANSÃO: 7; ESPESSURA DO METAL: 0.45MM; PLACA DE VÍDEO: 347/372MM; DIMENSÕES: 430 X 198 X 425MM; BAIAS INTERNAS: 2X 3.5" E 3X 2.5"; BAIAS EXTERNAS: 1X 5,25"; 1X ÁUDIO; 1X MICROFONE; 2X USB 2.0; 1X USB 3.0; REFRIGERAÇÃO TRASEIRA, LATERAL E OU SUPERIOR: 1X 120MM; FRONTAL: 3X 120MM OU 240MM, DEVE OFERECER RESFRIAMENTO EFICIENTE E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO COM POSSIBILIDADE DE SUPERAR A EXPECTATIVA DE RENDIMENTO POR TEMPERATURA, ALÉM DE MOUSE E TECLADO, NORMATIZADOS E PERFEITAMENTE COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO PROJETADO NESTA MÁQUINA. LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR LICENÇA DE USOS DO SOFTWARE ADOBE CREATIVECLOUD FOR TEAMSALLAPPS + ADOBE STOCK SUBSCRIÇÃO PELO PERÍODO DE 03 ANOS ASSINATURA ADOBE VIP POR 36 MESES. O PACOTE DEVERÁ ATENDER DEMANDAS PARA AS SEGUINTE FERRAMENTAS: ADOBE ACROBAT PRO DC ADOBE AFTER EFFECTS CC ADOBE ANIMATE CC ADOBE AUDITION CC ADOBE BRIDGE CC ADOBE CHARACTER ANIMATOR CC ADOBE DIMENSION CC ADOBE DREAMWEAVER CC ADOBE FUSE CC ADOBE ILLUSTRATOR CC ADOBE INCOPI CC ADOBE INDESIGN CC ADOBE LIGHTROOM CC ADOBE LIGHTROOM CLASSIC ADOBE MEDIA ENCODER CC ADOBE MUSE CC ADOBE PHOTOSHOP CC ADOBE PRELUDE CC ADOBE PREMIERE PRO CC ADOBE SPARK CC ADOBE STORY PLUS CC ADOBE XD ADOBE STOCK (BANCO DE IMAGENS) ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL (DESEJÁVEL) SEGUINDO AS REGRAS ABNT. NOBREAK INTERATIVO, DE ONDA SENOIDAL PURA 1800VA MÍNIMO; TECNOLOGIA DE PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA CABO USB DO TIPO A-B; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA COM SAÍDA 115V~; 05 (CINCO) TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136; LED'S QUE INDIQUEM O MODO DE OPERAÇÃO E NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS (MODO BATERIA) OU O NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA (MODO REDE); FUSÍVEL COM PORTA FUSÍVEL EXTERNO E UNIDADE RESERVA; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE EVITANDO VARIAÇÕES BRUSCAS NA TENSÃO FORNECIDA AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK DURANTE AS TRANSIÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA BATERIA E VICE-VERSA; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO E COM POSSIBILIDADE DE RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA E QUE POSSA SER LIGADO MESMO COM AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK, ASSIM COMO OS CABOS E CONECTORES, NECESSÁRIOS; SISTEMA QUE ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO; AUTOTESTE AO SER LIGADO, ONDE TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL; BATTERYSAVER: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS TOMADAS DE SAÍDA CASO NÃO HAJA EQUIPAMENTOS CONECTADOS AO NOBREAK EM MODO BATERIA,				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	PRESERVANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA ONDE INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; ALARME AUDIOVISUAL DE SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRE TEMPERATURA; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS QUE EVITEM O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; PROTEÇÕES CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA (ONDE NESSAS OCASIÕES O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA), SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA TODOS OS ITENS DESSE CONJUNTO				
05	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2) CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PLACA MÃE: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PROCESSADOR” DESTE EDITAL.); PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE HABITUAL: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. MEMÓRIA: MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 3466(O.C.) /3200(O.C.) /3000(O.C.) /2800(O.C.) /2666/2400/2133 MHZ UMBUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MODO X16); 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X8) *1; 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAXAT X4 MODE); 2 X PCIE 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 2 X	UND	01	R\$ 8.650,00	R\$ 8.650,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 SATA & PCIE 3.0 X 4) *2; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 (MODO SATA) *2. LAN: 2 (DUAS) X GIGABIT LAN. ÁUDIO: CHIPSET COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO; RECURSOS DE ÁUDIO: GARANTIA DE PRECISÃO NA SEPARAÇÃO ANALÓGICA/DIGITAL. CAMADAS DE ÁUDIO PCB DEDICADAS: CAMADAS SEPARADAS PARA O CANAL DIREITO E ESQUERDO; DESIGN ILUMINADO POR LED - CHASSI COM O MÓDULO DE ÁUDIO HD NO PAINEL FRONTAL PARA SUPORTAR A SAÍDA DE ÁUDIO DE 8 CANAIS. PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL); 2 PORTA(S) USB 3.1 GEN 2 (2 NO PAINEL TRASEIRO); 2 PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S)); 4 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S)). PORTAS DE PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO); 1 X PS/2 MOUSE (VERDE); 1 X SAÍDA(S) DVI-D; 1 X SAÍDA(S) D-SUB; 1 X HDMI; 1 X PORTA(S) LAN (RJ45); 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO; 4 X PORTA(S) USB 3.0; 2 X USB 3.1 GEN 2. PAINEL INTERNO: 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN); 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS 1 X CONECTORES(S) PARA PORTA COM; 1 X CONECTOR(ES) PARA PORTA TPM; 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X -PIN); 6 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S; 2 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI (2 X 4 -PIN); 1 X HEADER(S) AURA PARA FITA RGB; 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF; 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS; 1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280/22110 STORAGEDEVICESSUPPORT (SATA & PCIE 3.0 X 4 MODE); 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X PAINEL(S) DO SISTEMA; 1 X CONECTOR DE ENERGIA DE 8 PINOS ATX 12V; 1 X JUMPER				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

CLEAR CMOS; 1 X CONECTOR DE SPEAKER. GRÁFICOS INTEGRADOS NOS PROCESSADORES: MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/DVI-D/D-SUB (VGA); DISPLAYPORT OU SUPERIOR, QUE DEVEM SUPORTAR DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ; SUPORTA HDMI 2.0B COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 60 HZ; SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. PROCESSADOR: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; COOLER ORIGINAL DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR OU SIMILAR 120MM COM LEDS INDICATIVOS; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE MÁXIMA: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS DEMAIS ITENS DESTE EDITAL. MEMÓRIA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS ITENS “PROCESSADOR” E “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 4X DIMM COM 16GB (DEZESSEIS) CADA, DDR4 3466(O.C.) MHZ UN-BUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). DISCO SSD SATA OU M2 (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 01 (UM); INTERFACE: PCIEGEN 3.0 X 4, NVME 1.3; CAPACIDADE: 500 GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.500 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.200 MB / S; VELOCIDADE DE LEITURA ALEATÓRIA: LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 480.000 IOPS; LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 19.000 IOPS; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ALEATÓRIA: GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 550.000 IOPS; GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 60.000 IOPS; MEMÓRIA CACHE: SDRAM DDR4 DE BAIXA POTÊNCIA 512MB; SUPORTE DE GUARNIÇÃO: SUPORTADO; CRIPTOGRAFIA AES: CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS (CLASSE 0)				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TCG / OPAL IEEE1667 (UNIDADE CRIPTOGRAFADA); SUPORTE SMART: SUPORTADO; GC (COLETA DE LIXO): ALGORITMO DE COLETA DE LIXO AUTOMÁTICO; SUPORTE DO MODO DE SUSPENSÃO DO DISPOSITIVO; PROVA DE TEMPERATURA; NVME; SSDS PARA JOGOS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 70 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO; CHOQUE: 1.500 G E 0,5 MS (MEIO SENSO). CABOS DE ENERGIA E DADOS. HD RÍGIDO SATA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): INTERFACE SATA 6GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPORTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S; CACHE: 256 MB; BYTES POR SETOR: 4096; CAPACIDADE: 2 (DOIS) TB. CABOS DE ENERGIA E DADOS. FONTE ATX (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ATX COM POTÊNCIA REAL 600W; VERSÃO: ATX 12V V2.3; VOLTAGEM AUTOMÁTICA: 100~240V; FREQUÊNCIA: 50~60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 8~6A; CORRENTE DE SAÍDA: 3.3V@20A, 5V@20A, +12V@42A, -12V@0.3A, +5VSB@2.5A; PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO: OVP/ UVP/ SCP/ OPP; BAIXO RUÍDO ACÚSTICO: MENOR QUE 20DBA; REFRIGERAÇÃO: VENTONHA 120 MM; MTBF: 100.000 HORAS (25° C); PFC: ATIVO EFICIÊNCIA: 82%; CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO; COMPRIMENTO DOS CABOS: 50CM; TAMANHO: 150 X 140 X 85 MM; CERTIFICAÇÕES: CB, EMC, FCC, CE, 80 PLUS BRONZE; CONECTORES: 1X ATX PLACA MÃE: 24 PINOS; 1X 12V: 4 PINOS; 4X SATA; 2X MOLEX: 4 PINOS; 1X EPS 12V: 4 PINOS; 2X PCI-E: 6+2 PINO. PLACA DE VÍDEO OFF BOARD (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ESPECIFICAÇÕES DA GPU: 12NM; PCI EXPRESS BUS 3.0; CLOCK DO GPU 1500 MHZ;CLOCK DO GPU (TURBO) 1770 MHZ; TECNOLOGIA DA RAM GDDR6; INTERFACE DE LARGURA DE BUS 192 BIT; QUANTIDADE DE RAM 6GB; CLOCK DAS MEMÓRIAS 1500 MHZ; CLOCK EFETIVO 12000 MHZ; LARGURA DE BANDA 288.0 GB/S; CARACTERÍSTICAS GERAIS; SHADINGUNITS 1536; TMUS 96; ROPS 48; PIXEL				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

RATE 84.96 GPIXEL/S; TEXTURE RATE 169.9 GTEXEL/S; PERFORMANCE DE PONTOS FLUTUANTES; PINOS DE ALIMENTAÇÃO 1X 6 PINOS; TIPO DE SLOT: DUAL-SLOT; COMPRIMENTO DA PLACA 229 MM; TDP 120 W; CONEXÕES DE VÍDEO 3X DISPLAYPORT 1.4, 1X HDMI 2.0B, 1XDVI; SUPORTE A DIRECTX 12.0; OPENCL 1.2; OPENGL 4.6; SHADER 6.3. O ITEM EM QUESTÃO DEVE VIR COM 02 UNIDADES DE TV /SMART 32” CUJA A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, DISPLAY TECNOLOGIA LED, TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS, FORMATO DA TELA: 16:9, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, CONTRASTE EFETIVO, ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178° X 178°, BRILHO: 200 CD/M², FREQUÊNCIA: 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 9 MS, RECEPTOR DIGITAL DE VHF E UHF, SAÍDA DE ÁUDIO: 6W RMS (3 + 3) MÍNIMO, ESTÉREO/SAP, INTERATIVIDADE ATUAL, DEVE POSSUIR ENTRADAS: 01 X ENTRADA HDMI (MÍNIMO); 01 X ENTRADA USB 2.0 (MÍNIMO); 01 X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO OU COMPONENTE OU AMBAS; 01 X ENTRADA ÁUDIO P2 / SAÍDA P2 PARA FONE DE OUVIDO; 01 X ENTRADA REDE ETHERNET; 01 X ENTRADA RF PARA TVD A CABO; 01 X VGA/RGB E OU DISPLAYPORT; 01 X TERMINAL ÓPTICO; DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL SINTÉTICO PARA BANCADA, ENCAIXE PARA SUPORTES DE PAINEL, OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAINEL VERTICAL, TECNOLOGIA ATUAL WI-FI E SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO ABERTO ÀS ATUALIZAÇÕES FUTURAS. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O PRODUTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 270W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES E SISTEMA OPERACIONAL. GABINETE (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM "PLACA MÃE" DESTE EDITAL.): COR: PRETO; TIPO: MID TOWER; PLACA MÃE: ATX / MICRO ATX / MINI ITX; SLOTS DE EXPANSÃO: 7; ESPESSURA DO METAL: 0.45MM; PLACA DE VÍDEO: 347/372MM; DIMENSÕES: 430 X 198 X 425MM; BAIAS INTERNAS: 2X 3.5" E 3X 2.5"; BAIAS EXTERNAS: 1X 5,25"; 1X ÁUDIO; 1X MICROFONE; 2X USB 2.0; 1X USB 3.0; REFRIGERAÇÃO TRASEIRA, LATERAL E OU SUPERIOR: 1X 120MM; FRONTAL: 3X 120MM OU 240MM, DEVE OFERECER RESFRIAMENTO EFICIENTE E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO COM POSSIBILIDADE DE SUPERAR A EXPECTATIVA DE RENDIMENTO POR TEMPERATURA, ALÉM DE MOUSE E TECLADO, NORMATIZADOS E PERFEITAMENTE COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO PROJETADO NESTA MÁQUINA. LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. LICENÇA VMIX, ÚLTIMA VERSÃO, PLATAFORMA DE LIVE STREAMING VERSÃO 4K, PARA WINDOWS, SISTEMA DE GERAÇÃO, GRAVAÇÃO, GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL VIA STREAMING PARA ATÉ 3 DESTINOS SIMULTÂNEOS, SENDO ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. NOBREAK INTERATIVO, DE ONDA SENOIDAL PURA 1800VA MÍNIMO; TECNOLOGIA DE PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA CABO USB DO TIPO A-B; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA COM SAÍDA 115V~; 05 (CINCO) TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136; LED'S QUE INDIQUEM O MODO DE OPERAÇÃO E NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS (MODO BATERIA) OU O NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA (MODO REDE);FUSÍVEL COM PORTA FUSÍVEL EXTERNO E UNIDADE RESERVA; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE EVITANDO VARIAÇÕES BRUSCAS NA TENSÃO FORNECIDA AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK DURANTE AS TRANSIÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA BATERIA E VICE-VERSA; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO E COM POSSIBILIDADE DE RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA E QUE POSSA SER LIGADO MESMO COM AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK, ASSIM COMO OS CABOS E CONECTORES, NECESSÁRIOS; SISTEMA QUE ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO; AUTOTESTE AO SER LIGADO, ONDE TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL; BATTERYSAVER: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS TOMADAS DE SAÍDA CASO NÃO HAJA EQUIPAMENTOS CONECTADOS AO NOBREAK EM MODO BATERIA, PRESERVANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	ONDE INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; ALARME AUDIOVISUAL DE SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRETENPERATURA; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS QUE EVITEM O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; PROTEÇÕES CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA (ONDE NESSAS OCASIÕES O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA), SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA TODOS OS ITENS DESSE CONJUNTO				
06	CONSOLE / MESA DE ÁUDIO: (P0) EQUIPAMENTO HÍBRIDO “MULTIFUNÇÕES”, CAPAZ DE RECEBER FORMATO DE ÁUDIO ANALÓGICO E UTILIZAR PROCESSAMENTO DIGITAL, ASSIM COMO RECEBER FORMATO DE ÁUDIO DIGITAL E REPRODUZIR SIMULTANEAMENTE EM MODULAÇÃO ANALÓGICA, INTERFACE INTELIGENTE, EFEITOS DSP, TOTAL DE ENTRADAS 16 CANAIS, MÍNIMO DE 8 POTENCIÔMETROS MOTORIZADOS, ENTRADAS ENDEREÇÁVEIS, VISOR “TOUCHSCREEN” DE NO MÍNIMO 1024×600 LINHAS, DEVE SER COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA WI-FI, VIABILIZAR ACESSO E CONTROLE DE FORMA LOCAL E REMOTA VIA TABLET OU TECNOLOGIA COMPATÍVEL, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 10 ENTRADAS MIC/LINHA, DEVE OFERECER TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO “PHANTONPOWER” PARA NO MÍNIMO 10 ENTRADAS, DEVE TER MÍNIMO DE 2 ENTRADAS ESTÉREO, CONFIGURAÇÃO COM MÍNIMO DE 16 MEMÓRIAS PRÉ-AJUSTÁVEIS, DEVE TER MÍNIMO 6 SAÍDAS, CONTAR COM TECNOLOGIA AES/EBU, SPDIF, MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0 OU SUPERIOR, DEVE CONTAR	UND	01	R\$ 29.900,00	R\$ 29.900,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	COM MÍNIMO DE 6 SAÍDAS CONFIGURÁVEIS, EFEITOS DE FÁCIL ACESSO EM TELA, OPERAÇÃO INTUITIVA, LINGUAGEM E MANUAL EM PORTUGUÊS (OPCIONAL), POSSUIR CHAVE EXCLUSIVA PARA MODO MUTE E SOLO, PARA NO MÍNIMO 12 CANAIS, DEVE CONTER EQUALIZADOR DE MÍNIMO 4 BANDAS, TER MÍNIMO DE 16 PRESET'S MEMORIZÁVEIS, LARGURA DE BANDA AJUSTÁVEL NO MÍNIMO ENTRE 20HZ E 20 KHZ, RECURSOS DE GATE AJUSTÁVEL, ASSIM COMO COMPRESSÃO INDIVIDUAL AJUSTÁVEL, E COMPRESSÃO TOTALMENTE AJUSTÁVEL, COM NO MÍNIMO 2 EFEITOS NOS CANAIS ESTÉREO, REVERB E DELAY, MÍNIMO DE 6 SAÍDAS BALANCEADAS XLR, MOSTRADORES DE MODULAÇÃO EM TELA, CAPAZES DE MEDIR E MOSTRAR MODULAÇÃO E "PLUG'IN'S" ATIVOS NA ENTRADA E SAÍDA DE CADA CANAL, ALIMENTAÇÃO DEVE SER AUTOMÁTICA DE +/-100 A +/- 240 VAC, RECURSO PARA GRAVAÇÃO, PLAYBACK A PARTIR DA PORTA USB, RECURSO INTERNO DE GRAVAÇÃO VIA SAÍDA INTELIGENTE. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR A X32 PARA RACK 19" GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
07	CÂMERA PROFISSIONAL: (P0) FILMADORA DIGITAL PROFISSIONAL 4K, FORMATO DE GRAVAÇÃO: 4K OU 1080P; TAXA DE GRAVAÇÃO EM 4K: 60FPS; ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA XQD X2; ENTRADA DE CARTÃO SD/SDHC/SDXC; LENTE: FIXA; ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO 20X; ESTABILIZADOR DE IMAGEM; CONEXÕES DE ENTRADA: 3 PINOS TIPO XLR (FÊMEA) (X2); CONECTOR CC; SAÍDA: SDI, HDMI, LAM (STREAM); MINI CONECTOR DE ESTÉREO Ø3.5 MM (PARA FONE DE OUVIDO); AUTO-FALANTE; MINIHDMI; MONITOR INTEGRADO DE LCD DE NO MÍNIMO 3,5"; VISOR COLORIDO DE NO MÁXIMO 0,5"; ACESSÓRIOS INCLUSOS: TAMPA DA LENTE; CABO USB; CABO DE CONEXÃO AV; MICROFONE COMPATÍVEL COM A CÂMERA;	UND	07	R\$ 47.250,00	R\$ 330.750,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	CABO HDMI; MANUAL DE INSTRUÇÕES; CARREGADOR DE BATERIA; 3 BATERIAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12H DE CARGA PARA A CÂMERA; 2 CARTÕES DE MEMÓRIA DO TIPO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO, COM 64GB CADA UM; PESO MÁXIMO DA CÂMERA: 4KG CONSIDERANDO A CÂMERA EQUIPADA COM PARASOL PARA LENTE, COPO OCULAR, BATERIA E MICROFONE; MÍNIMO 3 SENSORES CMOS DE 1/3'; - ABERTURA MÁXIMA F / 1.6 ABERTURA MÍNIMA F / 11, QUE POSSUA ANÉIS DE CONTROLE ZOOM E FOCO NA LENTE; - FOCO AUTOMÁTICO E FOCO MANUAL; - ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM; - ZOOM ÓPTICO DE NO MÍNIMO 20X; - DETECÇÃO DE FACES; - CAPACIDADE DE REALIZAR TRANSMISSÃO AO VIVO PARA INTERNET DIRETO DA PRÓPRIA CÂMERA VIA WI-FI CONECTADO A ALGUM DISPOSITIVO; - INTERFACE SEM FIO 2,4 GHZ, 5 GHZ WI-FI, NFC, QUE PERMITA CONTROLAR AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMERA ATRAVÉS DE CELULAR OU TABLET VIA BROWSER; - FORMATO DE GRAVAÇÃO 3840 X 2160P A 23,98P E 59,94P; 1920 X 1080 59.94I E 59.94P; - SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E SDI-4K; - 02 SLOTS PARA MÍDIA DE GRAVAÇÃO; PODENDO GRAVAR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE ÁUDIO + VÍDEO; ADAPTADOR AC E BATERIA ORIGINAIS DE FÁBRICA. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR SONY 4K PXW Z190 – SONY NX5R GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
08	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0) DEVE TER COMPRIMENTO DE 60CM, COMO ASTE FLEXÍVEL, ELEMENTO CONDENSADOR FIXO, PADRÃO POLAR CARDIOID UNIDIRECIONAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 50 - 18000HZ, SENSIBILIDADE DE MENOS 40DBV/PA, IMPEDÂNCIA PRÓXIMA A 250 OHMS, SPL PRÓXIMO A 125DB, GAMA DINÂMICA PRÓXIMO A 101DB, RELAÇÃO S/N EM TORNO DE 70DB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 9~52V PHANTOM SUPPLY, CHAVE SELECIONÁVEL HI E LOW FILTRO, -	UND	05	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	CONECTOR XLR – MONTAGEM DE BASE FLANGEADA INCLUSA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL, JTS				
09	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0) DEVE TER COMPRIMENTO DE 30CM , COMO ASTE FLEXÍVEL, ELEMENTO CONDENSADOR FIXO, PADRÃO POLAR CARDIOID UNIDIRECIONAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 - 16000HZ, SENSIBILIDADE DE MENOS 40DBV/PA, IMPEDÂNCIA PRÓXIMA A 600 OHMS, SPL PRÓXIMO A 125DB, GAMA DINÂMICA PRÓXIMO A 101DB, RELAÇÃO S/N EM TORNO DE 70DB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 9~52V PHANTOM SUPPLY, CHAVE SELECIONÁVEL HI E LOW FILTRO, - CONECTOR XLR – MONTAGEM DE BASE FLANGEADA INCLUSA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL, JTS	UND	05	R\$ 810,00	R\$ 4.050,00
10	MICROFONE DIRECIONAL SHOTGUN (P2) PARA CAPTAÇÃO EM GRAVAÇÕES EXTERNAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TRANSDUTOR DO TIPO CONDENSADOR; - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: DE 40 HZ A 20 KHZ; - RELAÇÃO SINAL RUÍDO: 84 DB; - DIAGRAMA DE CAPTAÇÃO TIPO SUPERCARDIÓIDE; - IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; - NÍVEL MÁXIMO PARA CAPTAÇÃO DE 125 DB (@ 1 KHZ, THD 1%); - ATENUAÇÃO DE GRAVES COM -20 DB EM 50 HZ; - CONECTOR DE SAÍDA XLR 3 PINOS; - ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER 48 V OU PILHA INTERNA TIPO AA; - DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DO TIPO SHOCKMOUNT; - DEVE ACOMPANHAR WINDSCREEN TIPO ZEPPELIN. - DEVE ACOMPANHAR BOOMPOLE - 5 SESSÃO 3,23M EXTENDIDA, 0,950 KG.	UND	01	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, KIT MICROFONE SHOTGUN SENNHEISER.				
11	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ –(P1) DEVE POSSUIR “CACHIMBO”DE ENGATE RÁPIDO, PÉS DOBRÁVEIS, DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE AÇO OU FIBRA DE CARBONO, DEVE SER PINTADO COM TINTA A BASE DE EPÓXI, “BATIDA DE PEDRA” OU ELETROSTÁTICA, COR PRETO, DEVE TER AS JUNTAS E ARTICULAÇÕES, FABRICADOS EM ALUMÍNIO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DEVE TER ALTURA MÍNIMA DE 1,25M E MÁXIMA DE 1,95M GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES	UND	02	R\$ 228,00	R\$ 456,00
12	MICROFONE DINÂMICO CARDIOIDE DE MÃO – (P0) DEVE TER FILTROANTI-POP INTERNO, CONECTOR XLR MACHO, PADRÃO SM 58, DINÂMICO, DEVE TER CÁPSULA DINÂMICA REMOVÍVEL COM IMÃ DE TERRAS RARAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 50 HZ A 18 KHZ, PADRÃO POLAR, UNIDIRECIONAL (CARDIOIDE), SENSIBILIDADE 1KHZ, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PRÓXIMAS DE - 55 DBV/PA, 95DB SPL, IMPEDÂNCIA EM TORNO DE 200 OHMS, DEVE SER CONSTRUÍDO EM METAL RESISTENTE COM GLOBO EM METAL, PODERÁ POSSUIR CHAVE ON/OFF, CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SHURE SM58 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
13	PEDESTAL PARA MICROFONE DE MESA- (P0) DEVE TER CACHIMBO PARA MICROFONE BÁSICO DE ENGATE RÁPIDO, DEVE SER CONSTRUÍDO DE MATERIAL METÁLICO RESISTENTE AO USO INTENSO, DEVE TER ASTE FLEXÍVEL E AJUSTÁVEL, PRETO, DEVE	UND	03	R\$ 208,00	R\$ 624,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	TER BASE COM PESO COMPATÍVEL CAPAZ DE SE MANTER NA POSIÇÃO DE TRABALHO MESMO QUE NO CACHIMBO HAJA UM MICROFONE COM 350 GRAMAS.				
14	CONECTOR XLR3 FEMEA – (P0) BALANCEADO COM 3 PÓLOS, CORPO EM METAL NIQUELADO, CONTATOS EM PRATA OU DE MELHOR QUALIDADE DE CONTATO, TERMINAIS SOLDÁVEIS, MONTAGEM TRASEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO DURÁVEL, DEVE ATENDER AOS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS DE QUALIDADE E DURABILIDADE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
15	CONECTOR XLR3, FEMEA DE PAINEL- (P0) CONSTRUÍDO EM MATERIAL METÁLICO DE PRIMEIRA LINHA E ROBUSTEZ COM ACABAMENTO E CONTATOS NIQUELADOS, CAPAZ DE SUPORTAR USO CONSTANTE SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. PROTEÇÃO QUE OBEDEÇA AOS PADRÕES BRASILEIROS DE NORMATIZAÇÃO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	10	R\$ 33,75	R\$ 337,50
16	CONECTOR P2 BALANCEADO MACHO – (P0) 3 VIAS, (COMUM, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	15	R\$ 40,50	R\$ 607,50
17	CONECTOR P2 BALANCEADO FEMEA – (P0) 3 VIAS, (COMUM, LEFT E RIGHT) DEVE SER	UND	15	R\$ 47,25	R\$ 708,75



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL				
18	CONECTOR P3 BALANCEADO MACHO – (P0) 4 VIAS, (COMUM, MIC, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	15	R\$ 60,75	R\$ 911,25
19	CONVERSOR DE SINAL – (P0) DEVE SER COMPACTO, CONVERTER SINAIS DE MULTI-RESOLUÇÃO EM SDI PARA HDMI TAMBÉM EM MULTI-RESOLUÇÃO, DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE BROADCAST. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO BLACKMAGIC E AJA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02	R\$ 472,50	R\$ 945,00
20	CONVERSOR DE SINAL – (P0) DEVE SER COMPACTO, CONVERTER SINAIS DE MULTI-RESOLUÇÃO EM HDMI PARA SDI TAMBÉM EM MULTI-RESOLUÇÃO, DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE	UND	02	R\$ 472,50	R\$ 945,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	BROADCAST. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO BLACKMAGIC E AJA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
21	CABO COAXIAL RG (P0) DEVE TER MAIOR EFICIÊNCIA COM SINAL SDI-HD, DEVE TER EM SUAS CARACTERÍSTICAS SERIAL DIGITAL VÍDEO, MÍNIMO 18 AWG CONDUTOR DE COBRE SÓLIDO, E FHDPE ISOLAMENTO, DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS E NORMAS TÉCNICAS QUE REGULAM A COMPOSIÇÃO DESSE TIPO DE MATERIAL, DEVE SER CAPAZ DE TER RENDIMENTO ACIMA DE 97% COM INTERFACE SERIAL 3 GBPS DADOS / SINAIS ANALÓGICO, SDI EM SD E HD, IMPEDÂNCIA DEVE SER DE 75 OHMS, DEVE TER FLEXIBILIDADE MÉDIA, DEVE TER A COR PRETA, DEVE TER ACIMA DE 96% DE MALHA, DEVE TER BITOLA COMPATÍVEL COM O ITEM “ CONECTOR BNC ” DESTE EDITAL.	MTS	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
22	CONECTOR BNC – (P0) DEVE SER MACHO, DEVE SER DE CRIMPAR, DEVE SER PARA USO PROFISSIONAL TENDO ROBUSTEZ E CONFIABILIDADE, ASSIM COMO SER NORMATIZADO OBEDECENDO OS PADRÕES BRASILEIROS E INTERNACIONAIS, DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM SINAIS SDI-HDTV-4K-COMPOSTO E COMPONENTE, SUPORTAR RESOLUÇÕES: HDTV (1080P) - 3G-SDI (2K) - 6G E 12G SDI (4K), DEVE SER COMPATÍVEL COM O ITEM “ CABO RG ” DESTE EDITAL, DEVE TER SER COMPOSTO FISICAMENTE DE NO MÍNIMO O CONECTOR BNC - PINO CENTRAL PARA CRIMPAR OU SOLDAR E ANILHA/LUVA DE CRIMPAR.	UND	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00
23	CÂMERA DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1) CÂMERA DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA CONSTRUÍDA EM CHASSIS DE MAGNÉSIO, COM SENSOR DE IMAGEM TIPO CMOS 36 X	UND	01	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	24MM, SENSOR DE ENQUADRAMENTO TOTAL DE 22,3 MEGAPIXELS, AUTO FOCUS DE 61 PONTOS, DISPARO CONTÍNUO DE 6 FPS, SENSIBILIDADE ISO 100-25 600, EXTENSÍVEL ATÉ ISO 102 400, CAPAZ DE PRODUZIR VÍDEOS FULL HD COM CONTROLE MANUAL, SAÍDA HDMI SEM COMPRESSÃO EM FULL HD 8 BITS 4.2.2, COM PROCESSADOR TIPO DIGIC 5+ DE 14 BITS, ECRÃ DE 8,11 CM (3,2") COM 1.040.000 PONTOS, COM SISTEMA HDR CAPAZ DE REALIZAR IMAGENS DE ALTA GAMA DINÂMICA. COM 01 LENTE EF 50MM F1.2L + 02 FILTROS UV DE 72MM ,01 LENTE EF 16-35MM F2.8 + FILTRO E82MM, 01 LENTE EF 70-200MM F/2.8L, 03 CARTÕES DE MEMÓRIA DE 32GB COMPATÍVEL COM A CÂMERA, FILTROS ND0.3, ND0.6 E ND0.9 PARA LENTES 77MM, 01 TELECOMANDO COM TEMPORIZADOR, 01 MICROFONE EXTERNO TIPO DIRECIONAL E ESTÉREO COMPATÍVEL COM A MÁQUINA, 04 BATERIAS COMPATÍVEL COM A CÂMERA, 01 CARREGADOR DE BATERIA COMPATÍVEL COM AS BATERIAS, 01 BOLSA TIPO "BAG" PARA ACOMODAR E TRANSPORTAR TODO O KIT (CÂMERA, LENTES E ACESSÓRIOS), (TODOS OS ELEMENTOS DESSE ITEM, DEVEM SER COMPATÍVEIS E INTERCAMBIÁVEIS COM A CÂMERA). REFERÊNCIA: CÂMERA DSLR CANON MARKIII 5D, BOX BLACKMAGICK, SIMILAR OU SUPERIOR.				
24	LUMINÁRIA DE LED PORTÁTIL E PARA OPERAÇÃO EM CÂMERA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P0) LUMINÁRIA DE LED PORTÁTIL E PARA OPERAÇÃO EM CÂMERA, COM 144 LEDS CRI 92 SENDO 72 LEDS COM TEMPERATURA DE COR DE 5600K E 72 LEDS COM TEMPERATURA DE COR DE 3200K. COM SUPORTE PARA MONTAR A LUZ NA CÂMERA DO TIPO ESFÉRICA (BALLHEAD), COM DIMMER QUE PERMITA AJUSTAR A INTENSIDADE DA LUZ ENTRE 10% - 100% SEM CINTILAÇÃO E UM OUTRO QUE PERMITE SELECIONAR DIFERENTES TEMPERATURAS DE COR ENTRE 5600K E 3200K, COM DIFUSOR QUE ENCAIXE MAGNETICAMENTE NA LUMINÁRIA, QUE	UND	02	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	OPERE COM BATERIA DE LÍTIO TIPO DV-F E COMO ALTERNATIVA, UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SUNGUN LED KIT 2 BI-COLOR (MCI)				
25	PAINEL DE LUZ A LED COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1) PAINEL DE LUZ A LED COMPACTO E QUE PERMITE ALTERAR A CORES DA LUZ ENTRE 5600K E 3200K COM 156 LEDS 5600K E 156 LEDS 3200K. OS LEDS DEVEM OFERECER ESPECTRO COMPLETO, COM LUZ BRILHANTE, SUAVE E REGULÁVEL DE 10% A 100% SEM CINTILAÇÃO, COM CONTROLE QUE AJUSTE A TEMPERATURA DA LUZ ENTRE 5600K A 3200K. ANGULO DE ABERTURA DE 60°, ILUMINÂNCIA DE 3200K - 796 LUX/METRO 5600K - 822 LUX/METRO, COM CARREGADOR DUPLO DE BATERIA, 02 BATERIAS; CARREGADOR DE CARRO; BARNDOR; DIFUSOR SOFT; CABO AC; BALLHEAD; SOFTCASE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO LED KIT 4 BI-COLOR (MCI)	UND	06	R\$ 970,00	R\$ 5.820,00
26	MICROFONE DE BASTÃO: (P0) MICROFONE DE MÃO RECEPTOR. FATOR DE FORMA: CÂMERA-MOUNT. OPÇÕES DE MONTAGEM: ADAPTADOR DE SAPATA. ANTENA: FLEXÍVEL DE ONDA EXTERNA. GANHO DE ALCANCE: -12 A +12 DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 23 HZ A 18 KHZ. CONECTIVIDADE: 1 X USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO). ALIMENTAÇÃO: PILHAS OU USB TIPO C. TIPO DE PILHAS: 2 X AA. CARGA HORÁRIA: 6 HORAS APROXIMADAMENTE. MATERIAL: METAL. DIMENSÕES: 68 X 82 X 23,8 MM (SEM ANTENAS). PESO: 175,8 G (COM PILHAS). TRANSMISSOR FATOR DE FORMA: PORTÁTIL. GANHO DE ALCANCE: 0 A 21 DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 70 HZ A 18 KHZ. MÉTODO DE SINCRONIZAÇÃO: NFC. ANTENA: FLEXÍVEL. ALIMENTAÇÃO: BATERIA OU USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO). TIPO DE PILHAS: 2 X AA. CARGA HORÁRIA: 8 HORAS	UND	04	R\$ 6.210,00	R\$ 24.840,00



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

APROXIMADAMENTE. CONECTIVIDADE: 1 X USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO). DIMENSÕES: 48 X 258 MM. PESO: 255 G (SEM BATERIAS).				
REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY UWP-D22 OU SIMILAR				
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
TOTAL				R\$ 540.460,00

Os valores contidos nesta planilha foram obtidos por meio do método de comparação simples, menor preço por item.

João Pessoa-PB, 17 de outubro de 2023.

MARCEL NASCIMENTO CATÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2023

MODELO DE PROPOSTA

Em atendimento ao Pregão Presencial nº. 11/2023, do Processo nº 15766/2023, apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do citado processo.

Conforme Planilha em anexo, o valor desta proposta importa em **R\$** (.....), referente ao valor unitário do item XX e valor total correspondente de **R\$** (.....), já incluídas todas as despesas que envolvem os fornecimentos dos serviços.

Declaramos de que os preços contidos na nossa proposta estão incluídos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

(LOCAL E DATA)

**(ASSINATURA
DO REPRESENTANTE LEGAL)**

OBSERVAÇÃO: Em papel timbrado do Licitante.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2023

PLANILHA ANEXA À PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (P1) DEVE TER TECNOLOGIA CAPAZ DE TRANSMITIR 02(DOIS) ÁUDIOS DE DUAS FONTES DE ÁUDIO DIFERENTES, SIMULTANEAMENTE PARA 01(UM) RECEPTOR E EM TEMPO REAL POR MEIO DE FONES DE OUVIDO, PERMITIR MONITORAÇÃO DO CONTEÚDO QUE ESTÁ SENDO GRAVADO/REGISTRADO. COM UM MICROFONE DE LAPELA, FÁCIL DE USAR, O TRANSMISSOR DEVE PERMITIR AJUSTES DE VOLUME E FREQUÊNCIAS. A CAPTAÇÃO DEVE SER OMNIDIRECIONAL DE 360 ° E CANCELAMENTO DE RUÍDO SUPERIOR, O APARELHO RECEPTOR DEVERÁ RECEBER SINAIS SEM PERDAS COM 0 ATRASO E GARANTIR QUALIDADE DE ÁUDIO. DEVE FORNECER SUPORTE PARA MONITOR DE FONE COMPATÍVEL COM O ITEM FONE, DESSE TERMO DE REFERÊNCIA. TANTO O TRANSMISSOR QUANTO O RECEPTOR DEVEM OFERECER BATERIA DE LÍTIO EMBUTIDA, DE FÁCIL E RÁPIDO CARREGAMENTO. COMPATÍVEL COM DSLR E CÂMERAS DE VÍDEO, LAPTOP, PC, SMARTPHONE, TABLET ETC. DEVE TER APARÊNCIA DISCRETA, CONSTRUÇÃO DE CLIPE PARA USO COM AS MÃOS LIVRES. 2 TRANSMISSORES E 1 RECEPTOR. BANDA DE FREQUÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 540MHZ-690MHZ POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 10DBM SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO: -40DBM MÉTODO DE COLETA: OMNIDIRECIONAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 100HZ-20KHZ ± 3DB. FAIXA DINÂMICA: 90DB RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: 97DB MÁX. PRESSÃO DO SOM DE ENTRADA: 97DB SPL FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL INTEGRADA REFERÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR: STRACHEY L05B: 2	UND	03		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

02	SWITCHER DE CORTE DE VÍDEO DIGITAL 4K (P1) DEVE TER MÚLTIPLAS FUNÇÕES, COM MÍNIMO 8 (OITO) ENTRADAS SDI DE ATÉ 12G INDEPENDENTES COM SINCRONISMO REFERENCIADO TRI-SYNC OU BLACK BURST, DEVE ADEQUAR O FORMATO DE ENTRADA AO PRESET DE SAÍDA EM CADA CANAL INDEPENDENTEMENTE, 8 SAÍDAS MV-HDMI E SDI, MIXER DE ÁUDIO EMBARCADO, ENTRADA DE ÁUDIO EXTERNO AUXILIAR, CONTROLE DE GANHO INDIVIDUAL DE ÁUDIO, COMPRESSOR/LIMITADOR, DEVE PERMITIR ACESSO VIA SOFTWARE DE TECNOLOGIA COMPATÍVEL POSSIBILITANDO VISUALIZAÇÃO E OPERAÇÃO REMOTA, DEVE OFERECER MULTIVISUALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO TRANSITÓRIA PODENDO SER MODIFICADA CONFORME A NECESSIDADE E DOS CONTEÚDOS ENTRANTES PREVIEW E PGM EM MESMA TELA AUXILIAR(MV), DEVE SUPORTAR ARQUIVOS DE CARTELA FIXA NO MÍNIMO PNG, TGA, BMP, GIF, JPEG E TIFF, MÍNIMO 1 GERADOR DE PADRÃO, MÍNIMO DE 4 LAYERS/CAMADAS DE APLICAÇÃO VISUAL, DEVE PERMITIR AJUSTE AUTOMÁTICO DE LATÊNCIA AUDIOVISUAL, DEVE TER INDICATIVO NA TELA DE VISUALIZAÇÃO SINALIZANDO O CONTEÚDO DE PVW E PGM, DEVE PERMITIR MÍNIMO DE 1 CHAVEAMENTO DE CROMINÂNCIA, MÍNIMO DE VÍDEO HD INPUT SUPORTÁVEIS: 720P50, 720P59.94, 1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97, 1080P50, 1080P59.94 ,1080I50, 1080I59.94; MÍNIMO VÍDEO ULTRA HD INPUT SUPORTÁVEIS: 2160P23.98, 2160P24, 2160P25, 2160P29.97, 2160P50, 2160P59.94;DEVE SUPORTAR RS-422, USB 2.0, ETHERNET RJ45, ÁUDIO INPUT XLR X 2, DEVE TER PADRÃO 4:2:2 NO ESPAÇO/AMOSTRAGEM/PRECISÃO, OS FORMATOS DE LAN E VÍDEO VIA PACOTE DE DADOS EM PC DEVEM SER SUPORTADOS EM RESOLUÇÕES DE 720P50, 720P59.94 ,1080P23.98, 1080P24, 1080P25, 1080P29.97,1080P30, 1080P50, 1080P59.94, 1080P60, 1080I50, 1080I59.94, 2160P23.98, 2160P24, 2160P25, 2160P29.97, 2160P30,	UND	01		
----	--	-----	----	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	2160P50, 2160P59.94, 2160P60, A CONSTRUÇÃO FÍSICA DEVE SER ROBUSTA EM MATERIAL METÁLICO E SINTÉTICO, TER FORMATO PROJETADO PARA OPERAR EM BANCADA HORIZONTAL OU ERGONOMICAMENTE POSICIONADA EM ÂNGULO DE 25 GRAUS, MATERIAL ROBUSTO, MANUAL EM PORTUGUÊS, SUPORTE VIA TELEFONE, SITE, CHAT, ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE NO PERÍODO DE GARANTIA DEVEM ESTAR INCLUÍDAS, ALIMENTAÇÃO DEVE SER AUTOMÁTICA ENTRE 100 E 240 VAC, DEVE POSSUIR MEDIDORES INDICATIVOS DE MODULAÇÃO DE ÁUDIO INDIVIDUAL, ASSIM COMO CHAVEAMENTO DE PRIORIZAÇÃO DE ÁUDIO DE ENTRADA E CONTROLE DE GANHO INPUT EQUALIZAÇÃO E AJUSTE DE NÍVEL NA SAÍDA MÂSTER, O CONSOLE DEVERÁ TER TELA DE LCD DE MÍNIMO 2 POLEGADAS PARA CERTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO NA SAÍDA, DEVE POSSUIR ACESSO RÁPIDO E INTUITIVO AOS COMANDOS DE TRANSIÇÃO, FADERS, MANCHE, ACIONADOR CUT E DEMAIS CONTROLES DE AÇÃO RÁPIDA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR ATEM STUDIO PRO 4K (BLACK MAGIC) GARANTIA E SUPORTE REMOTO MÍNIMA DE 12 MESES.				
03	PAINEL DE LUZ A LED (P1) ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: PAINEL DE LUZ A LED COMPACTO E QUE PERMITE ALTERAR A CORES DA LUZ ENTRE 5600K E 3200K COM 156 LEDS 5600K E 156 LEDS 3200K. OS LEDS DEVEM OFERECER ESPECTRO COMPLETO, COM LUZ BRILHANTE, SUAVE E REGULÁVEL DE 10% A 100% SEM CINTILAÇÃO, COM CONTROLE QUE AJUSTE A TEMPERATURA DA LUZ ENTRE 5600K A 3200K. ÂNGULO DE ABERTURA DE 60°, ILUMINÂNCIA DE 3200K - 796 LUX/METRO 5600K - 822 LUX/METRO, COM CARREGADOR DE BATERIA; 02 BATERIAS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT QUE POSSIBILITA ALIMENTAÇÃO DIRETA EM AC, CARREGADOR VEICULAR; BARNDOR; DIFUSOR SOFT; CABO	UND	06		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	AC; BALLHEAD; SOFTCASE; SUPORTE COM GARRA EM C PARA GRADE METÁLICA DE BITOLA MÍNIMA 1.1/2 POL. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR LED KIT 4 BI-COLOR (MCI)				
04	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2) CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PLACA MÃE: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PROCESSADOR” DESTE EDITAL.): PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE HABITUAL: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. MEMÓRIA: MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 3466(O.C.) /3200(O.C.)/3000(O.C.)/2800(O.C.) /2666/2400/2133 MHZ UMBUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MODO X16); 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X8) *1; 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAXAT X4 MODE); 2 X PCIE 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 2 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 SATA & PCIE 3.0 X 4) *2; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 (MODO SATA) *2. LAN: 2 (DUAS) X GIGABIT LAN. ÁUDIO: CHIPSET COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO; RECURSOS DE ÁUDIO: GARANTIA DE PRECISÃO NA SEPARAÇÃO ANALÓGICA/DIGITAL. CAMADAS DE ÁUDIO PCB DEDICADAS: CAMADAS SEPARADAS PARA O CANAL DIREITO E ESQUERDO; DESIGN ILUMINADO POR LED - CHASSI COM O MÓDULO DE ÁUDIO HD NO PAINEL FRONTAL PARA SUPORTAR A SAÍDA DE ÁUDIO DE 8 CANAIS. PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL); 2 PORTAS	UND	01		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

USB 3.1 GEN 2 (2 NO PAINEL TRASEIRO); 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S)); 4 PORTAS USB 2.0/1.1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S)). PORTAS DE PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO); 1 X PS/2 MOUSE (VERDE); 1 X SAÍDA(S) DVI-D; 1 X SAÍDA(S) D-SUB; 1 X HDMI; 1 X PORTA(S) LAN (RJ45); 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO; 4 X PORTA(S) USB 3.0; 2 X USB 3.1 GEN 2. PAINEL INTERNO: 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN); 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS 1 X CONECTORES(S) PARA PORTA COM; 1 X CONECTOR(ES) PARA PORTA TPM; 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X -PIN); 6 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S; 2 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI (2 X 4 -PIN); 1 X HEADER(S) AURA PARA FITA RGB; 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF; 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS; 1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280/22110 STORAGEDEVICESSUPPORT (SATA & PCIE 3.0 X 4 MODE); 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X PAINEL(S) DO SISTEMA; 1 X CONECTOR DE ENERGIA DE 8 PINOS ATX 12V; 1 X JUMPER CLEAR CMOS; 1 X CONECTOR DE SPEAKER. GRÁFICOS INTEGRADOS NOS PROCESSADORES: MÚLTIPLAS SAÍDAS DE VÍDEO: PORTAS HDMI/DVI-D/D-SUB (VGA); DISPLAYPORT OU SUPERIOR, QUE DEVEM SUPORTAR DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ; SUPORTA HDMI 2.0B COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 60 HZ; SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. PROCESSADOR: TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; COOLER ORIGINAL DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR OU				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

SIMILAR 120MM COM LEDS INDICATIVOS; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE MÁXIMA: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS DEMAIS ITENS DESTE EDITAL. MEMÓRIA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS ITENS “PROCESSADOR” E “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 4X DIMM COM 16GB (DEZESSEIS) CADA, DDR4 3466(O.C.) MHZ UN-BUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). DISCO SSD SATA OU M2 (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 01 (UM); INTERFACE: PCIEGEN 3.0 X 4, NVME 1.3; CAPACIDADE: 500 GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.500 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.200 MB / S; VELOCIDADE DE LEITURA ALEATÓRIA: LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 480.000 IOPS; LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 19.000 IOPS; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ALEATÓRIA: GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 550.000 IOPS; GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 60.000 IOPS; MEMÓRIA CACHE: SDRAM DDR4 DE BAIXA POTÊNCIA 512MB; SUPORTE DE GUARNIÇÃO: SUPORTADO; CRIPTOGRAFIA AES: CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS (CLASSE 0) TCG / OPAL IEEE1667 (UNIDADE CRIPTOGRAFADA); SUPORTE SMART: SUPORTADO; GC (COLETA DE LIXO): ALGORITMO DE COLETA DE LIXO AUTOMÁTICO; SUPORTE DO MODO DE SUSPENSÃO DO DISPOSITIVO; PROVA DE TEMPERATURA; NVME; SSDS PARA JOGOS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 70 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO; CHOQUE: 1.500 G E 0,5 MS (MEIO SENOS). CABOS DE ENERGIA E DADOS. HD RÍGIDO SATA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): INTERFACE SATA 6GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPORTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S; CACHE: 256 MB; BYTES POR SETOR: 4096; CAPACIDADE: 2 (DOIS) TB. CABOS DE ENERGIA E DADOS.FONTE ATX (TOTALMENTE				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ATX COM POTÊNCIA REAL 600W; VERSÃO: ATX 12V V2.3; VOLTAGEM AUTOMÁTICA: 100~240V; FREQUÊNCIA: 50~60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 8~6A; CORRENTE DE SAÍDA: 3.3V@20A, 5V@20A, +12V@42A, -12V@0.3A, +5VSB@2.5A; PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO: OVP/ UVP/ SCP/ OPP; BAIXO RUÍDO ACÚSTICO: MENOR QUE 20DBA; REFRIGERAÇÃO: VENTONHA 120 MM; MTBF: 100.000 HORAS (25° C); PFC: ATIVO EFICIÊNCIA: 82%; CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO; COMPRIMENTO DOS CABOS: 50CM; TAMANHO: 150 X 140 X 85 MM; CERTIFICAÇÕES: CB, EMC, FCC, CE, 80 PLUS BRONZE; CONECTORES: 1X ATX PLACA MÃE: 24 PINOS; 1X 12V: 4 PINOS; 4X SATA; 2X MOLEX: 4 PINOS; 1X EPS 12V: 4 PINOS; 2X PCI-E: 6+2 PINO. PLACA DE VÍDEO OFF BOARD (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ESPECIFICAÇÕES DA GPU: 12NM; PCI EXPRESS BUS 3.0; CLOCK DO GPU 1500 MHZ;CLOCK DO GPU (TURBO) 1770 MHZ; TECNOLOGIA DA RAM GDDR6; INTERFACE DE LARGURA DE BUS 192 BIT; QUANTIDADE DE RAM 6GB; CLOCK DAS MEMÓRIAS 1500 MHZ; CLOCK EFETIVO 12000 MHZ; LARGURA DE BANDA 288.0 GB/S; CARACTERÍSTICAS GERAIS; SHADINGUNITS 1536; TMUS 96; ROPS 48; PIXEL RATE 84.96 GPIXEL/S; TEXTURE RATE 169.9 GTEXEL/S; PERFORMANCE DE PONTOS FLUTUANTES; PINOS DE ALIMENTAÇÃO 1X 6 PINOS; TIPO DE SLOT: DUAL-SLOT; COMPRIMENTO DA PLACA 229 MM; TDP 120 W; CONEXÕES DE VÍDEO 3X DISPLAYPORT 1.4, 1X HDMI 2.0B, 1XDVI; SUPORTE A DIRECTX 12.0; OPENCL 1.2; OPENGL 4.6; SHADER 6.3. O ITEM EM QUESTÃO DEVE VIR COM 02 UNIDADES DE TV /SMART 32” CUJA ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, DISPLAY TECNOLOGIA LED, TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS, FORMATO DA TELA: 16:9, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, CONTRASTE EFETIVO, ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178° X 178°, BRILHO: 200 CD/M², FREQUÊNCIA: 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 9 MS, RECEPTOR DIGITAL DE				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

VHF E UHF, SAÍDA DE ÁUDIO: 6W RMS (3 + 3) MÍNIMO, ESTÉREO/SAP, INTERATIVIDADE ATUAL, DEVE POSSUIR ENTRADAS: 01 X ENTRADA HDMI (MÍNIMO); 01 X ENTRADA USB 2.0 (MÍNIMO); 01 X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO OU COMPONENTE OU AMBAS; 01 X ENTRADA ÁUDIO P2 / SAÍDA P2 PARA FONE DE OUVIDO; 01 X ENTRADA REDE ETHERNET; 01 X ENTRADA RF PARA TVD A CABO; 01 X VGA/RGB E OU DISPLAYPORT; 01 X TERMINAL ÓPTICO; DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL SINTÉTICO PARA BANCADA, ENCAIXE PARA SUPORTES DE PAINEL, OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAINEL VERTICAL, TECNOLOGIA ATUAL WI-FI E SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO ABERTO ÀS ATUALIZAÇÕES FUTURAS. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O PRODUTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 270W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO, AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES E SISTEMA OPERACIONAL. GABINETE (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): COR: PRETO; TIPO: MID TOWER; PLACA MÃE: ATX / MICRO ATX / MINI ITX; SLOTS DE EXPANSÃO: 7; ESPESSURA DO METAL: 0.45MM; PLACA DE VÍDEO: 347/372MM; DIMENSÕES: 430 X 198 X				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

425MM; BAIAS INTERNAS: 2X 3.5" E 3X 2.5"; BAIAS EXTERNAS: 1X 5,25"; 1X ÁUDIO; 1X MICROFONE; 2X USB 2.0; 1X USB 3.0; REFRIGERAÇÃO TRASEIRA, LATERAL E OU SUPERIOR: 1X 120MM; FRONTAL: 3X 120MM OU 240MM, DEVE OFERECER RESFRIAMENTO EFICIENTE E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO COM POSSIBILIDADE DE SUPERAR A EXPECTATIVA DE RENDIMENTO POR TEMPERATURA, ALÉM DE MOUSE E TECLADO, NORMATIZADOS E PERFEITAMENTE COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO PROJETADO NESTA MÁQUINA. LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. LICENCIAMENTO DE DIREITOS PERMANENTES DE USO DE OUTROS SOFTWARES / PROGRAMAS DE COMPUTADOR LICENÇA DE USOS DO SOFTWARE ADOBE CREATIVECLOUD FOR TEAMSALLAPPS + ADOBE STOCK SUBSCRIÇÃO PELO PERÍODO DE 03 ANOS ASSINATURA ADOBE VIP POR 36 MESES. O PACOTE DEVERÁ ATENDER DEMANDAS PARA AS SEGUINTE FERRAMENTAS: ADOBE ACROBAT PRO DC ADOBE AFTER EFFECTS CC ADOBE ANIMATE CC ADOBE AUDITION CC ADOBE BRIDGE CC ADOBE CHARACTER ANIMATOR CC ADOBE DIMENSION CC ADOBE DREAMWEAVER CC ADOBE FUSE CC ADOBE ILLUSTRATOR CC ADOBE INCOPY CC ADOBE INDESIGN CC ADOBE LIGHTROOM CC ADOBE LIGHTROOM CLASSIC ADOBE MEDIA ENCODER CC ADOBE MUSE CC ADOBE PHOTOSHOP CC ADOBE PRELUDE CC ADOBE PREMIERE PRO CC ADOBE SPARK CC ADOBE STORY PLUS CC ADOBE XD ADOBE STOCK (BANCO DE IMAGENS) ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL (DESEJÁVEL) SEGUINDO AS REGRAS ABNT. NOBREAK INTERATIVO, DE ONDA SENOIDAL PURA 1800VA MÍNIMO; TECNOLOGIA DE PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA CABO USB DO TIPO A-B; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA COM SAÍDA 115V~; 05 (CINCO) TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136; LED'S QUE INDIQUEM O MODO DE OPERAÇÃO E NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS (MODO BATERIA) OU O NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA (MODO REDE); FUSÍVEL COM PORTA FUSÍVEL EXTERNO E UNIDADE RESERVA; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE EVITANDO VARIAÇÕES BRUSCAS NA TENSÃO FORNECIDA AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK DURANTE AS TRANSIÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA BATERIA E VICE-VERSA; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO E COM POSSIBILIDADE DE RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA E QUE POSSA SER LIGADO MESMO COM AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK, ASSIM COMO OS CABOS E CONECTORES, NECESSÁRIOS; SISTEMA QUE ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO; AUTOTESTE AO SER LIGADO, ONDE TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL; BATTERYSAVER: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS TOMADAS DE SAÍDA CASO NÃO HAJA EQUIPAMENTOS CONECTADOS AO NOBREAK EM MODO BATERIA, PRESERVANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA ONDE INFORMA QUANDO A BATERIA				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	PRECISA SER SUBSTITUÍDA; ALARME AUDIOVISUAL DE SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRE TEMPERATURA; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS QUE EVITEM O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; PROTEÇÕES CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA (ONDE NESSAS OCASIÕES O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA), SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA TODOS OS ITENS DESSE CONJUNTO				
05	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2) CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: PLACA MÃE: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PROCESSADOR” DESTE EDITAL.); PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE HABITUAL: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. MEMÓRIA: MEMÓRIA 4 X DIMM, MÁXIMO DE 64GB, DDR4 3466(O.C.) /3200(O.C.) /3000(O.C.) /2800(O.C.) /2666/2400/2133 MHZ UMBUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MODO X16); 1 X PCIE 3.0 X16 (MODO X8) *1; 1 X PCIE 3.0/2.0 X16 (MAXAT X4 MODE); 2 X PCIE 2.0 X1. ARMAZENAMENTO: 4 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 2 X PORTA(S) SATA 6GB/S; SUPORTA RAID 0, 1, 10; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO	UND	01		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

2242/2260/2280/22110 SATA & PCIE 3.0 X 4) *2; 1 X M.2 SOCKET 3, COM M KEY, SUPORTE A DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO TIPO 2242/2260/2280/22110 (MODO SATA) *2. LAN: 2 (DUAS) X GIGABIT LAN. ÁUDIO: CHIPSET COM 8 CANAIS - CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO; RECURSOS DE ÁUDIO: GARANTIA DE PRECISÃO NA SEPARAÇÃO ANALÓGICA/DIGITAL. CAMADAS DE ÁUDIO PCB DEDICADAS: CAMADAS SEPARADAS PARA O CANAL DIREITO E ESQUERDO; DESIGN ILUMINADO POR LED - CHASSI COM O MÓDULO DE ÁUDIO HD NO PAINEL FRONTAL PARA SUPORTAR A SAÍDA DE ÁUDIO DE 8 CANAIS. PORTAS USB: 4 PORTAS USB 3.1 GEN 1 (4 NO PAINEL TRASEIRO, AZUL); 2 PORTA(S) USB 3.1 GEN 2 (2 NO PAINEL TRASEIRO); 2 PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 2 PORTA(S)); 4 PORTA(S) USB 2.0/1.1 (CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S)). PORTAS DE PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO (ROXO); 1 X PS/2 MOUSE (VERDE); 1 X SAÍDA(S) DVI-D; 1 X SAÍDA(S) D-SUB; 1 X HDMI; 1 X PORTA(S) LAN (RJ45); 3 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO; 4 X PORTA(S) USB 3.0; 2 X USB 3.1 GEN 2. PAINEL INTERNO: 1 X PORTA(S) USB 3.1 GEN 1 (ATÉ 5GBPS) COM SUPORTE A 2 PORTAS USB 3.1 GEN 1 ADICIONAIS(19-PIN); 2 X PORTA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTA(S) USB 2.0 ADICIONAIS 1 X CONECTORES(S) PARA PORTA COM; 1 X CONECTOR(ES) PARA PORTA TPM; 1 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR (1 X -PIN); 6 X CONECTOR(ES) SATA 6GB/S; 2 X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI (2 X 4 -PIN); 1 X HEADER(S) AURA PARA FITA RGB; 1 X LEITOR(ES) EXTERNO(S) S/PDIF; 1 X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS; 1 X M.2 SOCKET 3 WITH M KEY, TYPE 2242/2260/2280/22110 STORAGEDEVICESSUPPORT (SATA & PCIE 3.0 X 4 MODE); 1 X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X PAINEL(S) DO SISTEMA; 1 X CONECTOR DE ENERGIA DE 8 PINOS ATX 12V; 1 X JUMPER CLEAR CMOS; 1 X CONECTOR DE SPEAKER. GRÁFICOS INTEGRADOS NOS PROCESSADORES: MÚLTIPLAS SAÍDAS DE				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

VÍDEO: PORTAS HDMI/DVI-D/D-SUB (VGA); DISPLAYPORT OU SUPERIOR, QUE DEVEM SUPORTAR DVI-D COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ; SUPORTA HDMI 2.0B COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096 X 2160 @ 60 HZ; SUPORTA D-SUB COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920 X 1200 @ 60 HZ. PROCESSADOR: (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): PROCESSADOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO: 12 (DOZE) NÚCLEOS DA CPU; 24 (VINTE QUATRO) THREADS; CLOCK: 3,8 GHZ; CLOCK MAX: 4,6 GHZ; CACHE L2 TOTAL: 6MB (SEIS); CACHE L3 TOTAL: 64MB (SESSENTA E QUATRO); VERSÃO PCI EXPRESS: PCIE 4.0 X16; COOLER ORIGINAL DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR OU SIMILAR 120MM COM LEDS INDICATIVOS; PADRÃO TDP/TDP; VELOCIDADE MÁXIMA: 3200 MHZ; TIPO DE MEMÓRIA DO SISTEMA: DDR4; CANAIS DE MEMÓRIA: 2. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS DEMAIS ITENS DESTE EDITAL. MEMÓRIA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS ITENS “PROCESSADOR” E “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 4X DIMM COM 16GB (DEZESSEIS) CADA, DDR4 3466(O.C.) MHZ UN-BUFFERED; ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DUAL CHANNEL; SUPORTE A ECC MEMORY (MODO ECC). DISCO SSD SATA OU M2 (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): 01 (UM); INTERFACE: PCIEGEN 3.0 X 4, NVME 1.3; CAPACIDADE: 500 GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.500 MB/S; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: HABITUAL OU SUPERIOR 3.200 MB / S; VELOCIDADE DE LEITURA ALEATÓRIA: LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 480.000 IOPS; LEITURA ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 19.000 IOPS; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO ALEATÓRIA: GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD32): ATÉ 550.000 IOPS; GRAVAÇÃO ALEATÓRIA (4KB, QD1): ATÉ 60.000 IOPS; MEMÓRIA CACHE: SDRAM DDR4 DE BAIXA POTÊNCIA 512MB; SUPORTE DE GUARNIÇÃO: SUPORTADO; CRIPTOGRAFIA AES: CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS (CLASSE 0) TCG / OPAL IEEE1667 (UNIDADE CRIPTOGRAFADA); SUPORTE SMART: SUPORTADO; GC (COLETA DE LIXO):				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ALGORITMO DE COLETA DE LIXO AUTOMÁTICO; SUPORTE DO MODO DE SUSPENSÃO DO DISPOSITIVO; PROVA DE TEMPERATURA; NVME; SSDS PARA JOGOS: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 70 °C TEMPERATURA DE OPERAÇÃO; CHOQUE: 1.500 G E 0,5 MS (MEIO SENOS). CABOS DE ENERGIA E DADOS. HD RÍGIDO SATA (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): INTERFACE SATA 6GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUPOSTADO SATA: 6.0 / 3.0 / 1.5 GB/S; TAXA DE TRANSFERÊNCIA SUSTENTADA OD: 220MB/S; CACHE: 256 MB; BYTES POR SETOR: 4096; CAPACIDADE: 2 (DOIS) TB. CABOS DE ENERGIA E DADOS. FONTE ATX (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ATX COM POTÊNCIA REAL 600W; VERSÃO: ATX 12V V2.3; VOLTAGEM AUTOMÁTICA: 100~240V; FREQUÊNCIA: 50~60HZ; CORRENTE DE ENTRADA: 8~6A; CORRENTE DE SAÍDA: 3.3V@20A, 5V@20A, +12V@42A, -12V@0.3A, +5VSB@2.5A; PROTEÇÃO INTERNA CONTRA CURTO CIRCUITO: OVP/ UVP/ SCP/ OPP; BAIXO RUÍDO ACÚSTICO: MENOR QUE 20DBA; REFRIGERAÇÃO: VENTONHA 120 MM; MTBF: 100.000 HORAS (25° C); PFC: ATIVO EFICIÊNCIA: 82%; CABOS COM CAPA DE PROTEÇÃO; COMPRIMENTO DOS CABOS: 50CM; TAMANHO: 150 X 140 X 85 MM; CERTIFICAÇÕES: CB, EMC, FCC, CE, 80 PLUS BRONZE; CONECTORES: 1X ATX PLACA MÃE: 24 PINOS; 1X 12V: 4 PINOS; 4X SATA; 2X MOLEX: 4 PINOS; 1X EPS 12V: 4 PINOS; 2X PCI-E: 6+2 PINO. PLACA DE VÍDEO OFF BOARD (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): ESPECIFICAÇÕES DA GPU: 12NM; PCI EXPRESS BUS 3.0; CLOCK DO GPU 1500 MHZ;CLOCK DO GPU (TURBO) 1770 MHZ; TECNOLOGIA DA RAM GDDR6; INTERFACE DE LARGURA DE BUS 192 BIT; QUANTIDADE DE RAM 6GB; CLOCK DAS MEMÓRIAS 1500 MHZ; CLOCK EFETIVO 12000 MHZ; LARGURA DE BANDA 288.0 GB/S; CARACTERÍSTICAS GERAIS; SHADINGUNITS 1536; TMUS 96; ROPS 48; PIXEL RATE 84.96 GPIXEL/S; TEXTURE RATE 169.9 GTEXEL/S; PERFORMANCE DE PONTOS FLUTUANTES; PINOS DE ALIMENTAÇÃO 1X 6				
---	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PINOS; TIPO DE SLOT: DUAL-SLOT; COMPRIMENTO DA PLACA 229 MM; TDP 120 W; CONEXÕES DE VÍDEO 3X DISPLAYPORT 1.4, 1X HDMI 2.0B, 1XDVI; SUPORTE A DIRECTX 12.0; OPENCL 1.2; OPENGL 4.6; SHADER 6.3. O ITEM EM QUESTÃO DEVE VIR COM 02 UNIDADES DE TV /SMART 32" CUJA A ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA, DISPLAY TECNOLOGIA LED, TAMANHO DA TELA 32 POLEGADAS, FORMATO DA TELA: 16:9, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, CONTRASTE EFETIVO, ÂNGULO DE VISÃO (H/V): 178° X 178°, BRILHO: 200 CD/M², FREQUÊNCIA: 60HZ, TEMPO DE RESPOSTA: MENOR QUE 9 MS, RECEPTOR DIGITAL DE VHF E UHF, SAÍDA DE ÁUDIO: 6W RMS (3 + 3) MÍNIMO, ESTÉREO/SAP, INTERATIVIDADE ATUAL, DEVE POSSUIR ENTRADAS: 01 X ENTRADA HDMI (MÍNIMO); 01 X ENTRADA USB 2.0 (MÍNIMO); 01 X ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO OU COMPONENTE OU AMBAS; 01 X ENTRADA ÁUDIO P2 / SAÍDA P2 PARA FONE DE OUVIDO; 01 X ENTRADA REDE ETHERNET; 01 X ENTRADA RF PARA TVD A CABO; 01 X VGA/RGB E OU DISPLAYPORT; 01 X TERMINAL ÓPTICO; DEVE POSSUIR BASE DE MATERIAL SINTÉTICO PARA BANCADA, ENCAIXE PARA SUPORTES DE PAINEL, OPÇÃO DE FIXAÇÃO EM PAINEL VERTICAL, TECNOLOGIA ATUAL WI-FI E SOFTWARE DE NAVEGAÇÃO ABERTO ÀS ATUALIZAÇÕES FUTURAS. DEVERÃO SER FORNECIDOS JUNTO COM O PRODUTO, TODOS OS ACESSÓRIOS E CABOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: CONTROLE REMOTO PADRÃO DO FABRICANTE DA TV COM PILHAS, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE, BASE PARA MESA, PARAFUSOS, CABO DE FORÇA (PADRAOABNT), CABO HDMI, MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICA, TENDO CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO DE 270W, POSSUIR SELO PROCEL DE ECONOMIA DE ENERGIA CLASSIFICAÇÃO "A", SEGUINDO AS NORMAS DO PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (PBE), ESTANDO, PORTANTO,				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	AUTORIZADOS A OSTENTAR A ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE), CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO INMETRO. DEVERÁ SER OFERECIDA GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES COM ATENDIMENTO ONSITE. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFIGURADO PARA RECEBER ATUALIZAÇÕES DOS NAVEGADORES E SISTEMA OPERACIONAL. GABINETE (TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O ITEM “PLACA MÃE” DESTE EDITAL.): COR: PRETO; TIPO: MID TOWER; PLACA MÃE: ATX / MICRO ATX / MINI ITX; SLOTS DE EXPANSÃO: 7; ESPESSURA DO METAL: 0.45MM; PLACA DE VÍDEO: 347/372MM; DIMENSÕES: 430 X 198 X 425MM; BAIAS INTERNAS: 2X 3.5" E 3X 2.5"; BAIAS EXTERNAS: 1X 5,25"; 1X ÁUDIO; 1X MICROFONE; 2X USB 2.0; 1X USB 3.0; REFRIGERAÇÃO TRASEIRA, LATERAL E OU SUPERIOR: 1X 120MM; FRONTAL: 3X 120MM OU 240MM, DEVE OFERECER RESFRIAMENTO EFICIENTE E TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO COM POSSIBILIDADE DE SUPERAR A EXPECTATIVA DE RENDIMENTO POR TEMPERATURA, ALÉM DE MOUSE E TECLADO, NORMATIZADOS E PERFEITAMENTE COMPATÍVEIS COM O DESEMPENHO PROJETADO NESTA MÁQUINA. LICENÇA MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. LICENÇA VMIX, ÚLTIMA VERSÃO, PLATAFORMA DE LIVE STREAMING VERSÃO 4K, PARA WINDOWS, SISTEMA DE GERAÇÃO, GRAVAÇÃO, GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL VIA STREAMING PARA ATÉ 3 DESTINOS SIMULTÂNEOS, SENDO ORIGINAL E DE USO PERPÉTUO EM MÍDIA ORIGINAL OU DOWNLOAD VIA SITE DO FORNECEDOR A QUALQUER MOMENTO E ACESSO AOS NÚMEROS DE CHAVE DE LICENÇA DO SUPORTE TELEFÔNICO DO FABRICANTE E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO				
--	--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ATÉ SUA DESCONTINUIDADE; IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL SEGUINDO AS REGRAS ABNT. NOBREAK INTERATIVO, DE ONDA SENOIDAL PURA 1800VA MÍNIMO; TECNOLOGIA DE PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS; COMUNICAÇÃO INTELIGENTE VIA CABO USB DO TIPO A-B; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA COM SAÍDA 115V~; 05 (CINCO) TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136; LED'S QUE INDIQUEM O MODO DE OPERAÇÃO E NÍVEL DE CARGA DAS BATERIAS (MODO BATERIA) OU O NÍVEL DE POTÊNCIA DE SAÍDA (MODO REDE); FUSÍVEL COM PORTA FUSÍVEL EXTERNO E UNIDADE RESERVA; CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA; FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA; INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE EVITANDO VARIAÇÕES BRUSCAS NA TENSÃO FORNECIDA AOS EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK DURANTE AS TRANSIÇÕES DE REDE ELÉTRICA PARA BATERIA E VICE-VERSA; FILTRO DE LINHA INTERNO; ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO E COM POSSIBILIDADE DE RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA E QUE POSSA SER LIGADO MESMO COM AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA; CONEXÃO DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK, ASSIM COMO OS CABOS E CONECTORES, NECESSÁRIOS; SISTEMA QUE ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO; AUTOTESTE AO SER LIGADO, ONDE TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL; BATTERYSAVER: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DAS TOMADAS DE SAÍDA CASO NÃO HAJA EQUIPAMENTOS CONECTADOS AO NOBREAK EM MODO BATERIA, PRESERVANDO ASSIM A VIDA ÚTIL DAS BATERIAS; AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA ONDE INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA; ALARME AUDIOVISUAL DE SINALIZAÇÃO DE EVENTOS				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRETENPERATURA; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS QUE EVITEM O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL; PROTEÇÕES CONTRA CURTO CIRCUITO NO INVERSOR, SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO, SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA (ONDE NESSAS OCASIÕES O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA), SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, POTÊNCIA EXCEDIDA COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PARA TODOS OS ITENS DESSE CONJUNTO				
06	CONSOLE / MESA DE ÁUDIO: (P0) EQUIPAMENTO HÍBRIDO “MULTIFUNÇÕES”, CAPAZ DE RECEBER FORMATO DE ÁUDIO ANALÓGICO E UTILIZAR PROCESSAMENTO DIGITAL, ASSIM COMO RECEBER FORMATO DE ÁUDIO DIGITAL E REPRODUZIR SIMULTANEAMENTE EM MODULAÇÃO ANALÓGICA, INTERFACE INTELIGENTE, EFEITOS DSP, TOTAL DE ENTRADAS 16 CANAIS, MÍNIMO DE 8 POTENCIÔMETROS MOTORIZADOS, ENTRADAS ENDEREÇÁVEIS, VISOR “TOUCHSCREEN” DE NO MÍNIMO 1024×600 LINHAS, DEVE SER COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA WI-FI, VIABILIZAR ACESSO E CONTROLE DE FORMA LOCAL E REMOTA VIA TABLET OU TECNOLOGIA COMPATÍVEL, DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 10 ENTRADAS MIC/LINHA, DEVE OFERECER TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO “PHANTONPOWER” PARA NO MÍNIMO 10 ENTRADAS, DEVE TER MÍNIMO DE 2 ENTRADAS ESTÉREO, CONFIGURAÇÃO COM MÍNIMO DE 16 MEMÓRIAS PRÉ-AJUSTÁVEIS, DEVE TER MÍNIMO 6 SAÍDAS, CONTAR COM TECNOLOGIA AES/EBU, SPDIF, MÍNIMO 2 PORTAS USB 2.0 OU SUPERIOR, DEVE CONTAR COM MÍNIMO DE 6 SAÍDAS CONFIGURÁVEIS, EFEITOS DE FÁCIL ACESSO EM TELA, OPERAÇÃO INTUITIVA, LINGUAGEM E	UND	01		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	MANUAL EM PORTUGUÊS (OPCIONAL), POSSUIR CHAVE EXCLUSIVA PARA MODO MUTE E SOLO, PARA NO MÍNIMO 12 CANAIS, DEVE CONTER EQUALIZADOR DE MÍNIMO 4 BANDAS, TER MÍNIMO DE 16 PRESET'S MEMORIZÁVEIS, LARGURA DE BANDA AJUSTÁVEL NO MÍNIMO ENTRE 20HZ E 20 KHZ, RECURSOS DE GATE AJUSTÁVEL, ASSIM COMO COMPRESSÃO INDIVIDUAL AJUSTÁVEL, E COMPRESSÃO TOTALMENTE AJUSTÁVEL, COM NO MÍNIMO 2 EFEITOS NOS CANAIS ESTÉREO, REVERB E DELAY, MÍNIMO DE 6 SAÍDAS BALANCEADAS XLR, MOSTRADORES DE MODULAÇÃO EM TELA, CAPAZES DE MEDIR E MOSTRAR MODULAÇÃO E "PLUG-IN'S" ATIVOS NA ENTRADA E SAÍDA DE CADA CANAL, ALIMENTAÇÃO DEVE SER AUTOMÁTICA DE +/-100 A +/- 240 VAC, RECURSO PARA GRAVAÇÃO, PLAYBACK A PARTIR DA PORTA USB, RECURSO INTERNO DE GRAVAÇÃO VIA SAÍDA INTELIGENTE. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR A X32 PARA RACK 19" GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
07	CÂMERA PROFISSIONAL: (P0) FILMADORA DIGITAL PROFISSIONAL 4K, FORMATO DE GRAVAÇÃO: 4K OU 1080P; TAXA DE GRAVAÇÃO EM 4K: 60FPS; ENTRADA DE CARTÃO DE MEMÓRIA XQD X2; ENTRADA DE CARTÃO SD/SDHC/SDXC; LENTE: FIXA; ZOOM ÓTICO DE NO MÍNIMO 20X; ESTABILIZADOR DE IMAGEM; CONEXÕES DE ENTRADA: 3 PINOS TIPO XLR (FÊMEA) (X2); CONECTOR CC; SAÍDA: SDI, HDMI, LAM (STREAM); MINI CONECTOR DE ESTÉREO Ø3.5 MM (PARA FONE DE OUVIDO); AUTO-FALANTE; MINIHDMI; MONITOR INTEGRADO DE LCD DE NO MÍNIMO 3,5"; VISOR COLORIDO DE NO MÁXIMO 0,5"; ACESSÓRIOS INCLUSOS: TAMPA DA LENTE; CABO USB; CABO DE CONEXÃO AV; MICROFONE COMPATÍVEL COM A CÂMERA; CABO HDMI; MANUAL DE INSTRUÇÕES; CARREGADOR DE BATERIA; 3 BATERIAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 12H DE CARGA	UND	07		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	PARA A CÂMERA; 2 CARTÕES DE MEMÓRIA DO TIPO TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO, COM 64GB CADA UM; PESO MÁXIMO DA CÂMERA: 4KG CONSIDERANDO A CÂMERA EQUIPADA COM PARASOL PARA LENTE, COPO OCULAR, BATERIA E MICROFONE; MÍNIMO 3 SENSORES CMOS DE 1/3'; - ABERTURA MÁXIMA F / 1.6 ABERTURA MÍNIMA F / 11, QUE POSSUA ANÉIS DE CONTROLE ZOOM E FOCO NA LENTE; - FOCO AUTOMÁTICO E FOCO MANUAL; - ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM; - ZOOM ÓPTICO DE NO MÍNIMO 20X; - DETECÇÃO DE FACES; - CAPACIDADE DE REALIZAR TRANSMISSÃO AO VIVO PARA INTERNET DIRETO DA PRÓPRIA CÂMERA VIA WI-FI CONECTADO A ALGUM DISPOSITIVO; - INTERFACE SEM FIO 2,4 GHZ, 5 GHZ WI-FI, NFC, QUE PERMITA CONTROLAR AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DA CÂMERA ATRAVÉS DE CELULAR OU TABLET VIA BROWSER; - FORMATO DE GRAVAÇÃO 3840 X 2160P A 23,98P E 59,94P; 1920 X 1080 59.94I E 59.94P; - SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E SDI-4K; - 02 SLOTS PARA MÍDIA DE GRAVAÇÃO; PODENDO GRAVAR NO MÍNIMO 04 CANAIS DE ÁUDIO + VÍDEO; ADAPTADOR AC E BATERIA ORIGINAIS DE FÁBRICA. REFERÊNCIA – SIMILAR OU SUPERIOR SONY 4K PXW Z190 – SONY NX5R GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
08	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0) DEVE TER COMPRIMENTO DE 60CM, COMO ASTE FLEXÍVEL, ELEMENTO CONDENSADOR FIXO, PADRÃO POLAR CARDIOID UNIDIRECIONAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 50 - 18000HZ, SENSIBILIDADE DE MENOS 40DBV/PA, IMPEDÂNCIA PRÓXIMA A 250 OHMS, SPL PRÓXIMO A 125DB, GAMA DINÂMICA PRÓXIMO A 101DB, RELAÇÃO S/N EM TORNO DE 70DB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 9~52V PHANTOM SUPPLY, CHAVE SELECIONÁVEL HI E LOW FILTRO, - CONECTOR XLR – MONTAGEM DE BASE FLANGEADA INCLUSA.	UND	05		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL, JTS				
09	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0) DEVE TER COMPRIMENTO DE 30CM, COMO ASTE FLEXÍVEL, ELEMENTO CONDENSADOR FIXO, PADRÃO POLAR CARDIOID UNIDIRECIONAL, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 60 - 16000HZ, SENSIBILIDADE DE MENOS 40DBV/PA, IMPEDÂNCIA PRÓXIMA A 600 OHMS, SPL PRÓXIMO A 125DB, GAMA DINÂMICA PRÓXIMO A 101DB, RELAÇÃO S/N EM TORNO DE 70DB, FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 9~52V PHANTOM SUPPLY, CHAVE SELECIONÁVEL HI E LOW FILTRO, - CONECTOR XLR – MONTAGEM DE BASE FLANGEADA INCLUSA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, JBL, JTS	UND	05		
10	MICROFONE DIRECIONAL SHOTGUN (P2) PARA CAPTAÇÃO EM GRAVAÇÕES EXTERNAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TRANSDUTOR DO TIPO CONDENSADOR; - RESPOSTA EM FREQUÊNCIA: DE 40 HZ A 20 KHZ; - RELAÇÃO SINAL RUÍDO: 84 DB; - DIAGRAMA DE CAPTAÇÃO TIPO SUPERCARDIÓIDE; - IMPEDÂNCIA: 200 OHMS; - NÍVEL MÁXIMO PARA CAPTAÇÃO DE 125 DB (@ 1 KHZ, THD 1%); - ATENUAÇÃO DE GRAVES COM -20 DB EM 50 HZ; - CONECTOR DE SAÍDA XLR 3 PINOS; - ALIMENTAÇÃO POR PHANTON POWER 48 V OU PILHA INTERNA TIPO AA; - DEVE ACOMPANHAR SUPORTE DO TIPO SHOCKMOUNT; - DEVE ACOMPANHAR WINDSCREEN TIPO ZEPPELIN. - DEVE ACOMPANHAR BOOMPOLE - 5 SESSÃO 3,23M EXTENDIDA, 0,950 KG. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY, AKG, KIT MICROFONE SHOTGUN	UND	01		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	SENNHEISER.				
11	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ –(P1) DEVE POSSUIR “CACHIMBO”DE ENGATE RÁPIDO, PÉS DOBRÁVEIS, DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE AÇO OU FIBRA DE CARBONO, DEVE SER PINTADO COM TINTA A BASE DE EPÓXI, “BATIDA DE PEDRA” OU ELETROSTÁTICA, COR PRETO, DEVE TER AS JUNTAS E ARTICULAÇÕES, FABRICADOS EM ALUMÍNIO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DEVE TER ALTURA MÍNIMA DE 1,25M E MÁXIMA DE 1,95M GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES	UND	02		
12	MICROFONE DINÂMICO CARDIOIDE DE MÃO – (P0) DEVE TER FILTROANTI-POP INTERNO, CONECTOR XLR MACHO, PADRÃO SM 58, DINÂMICO, DEVE TER CÁPSULA DINÂMICA REMOVÍVEL COM IMÃ DE TERRAS RARAS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA ENTRE 50 HZ A 18 KHZ, PADRÃO POLAR, UNIDIRECIONAL (CARDIOIDE), SENSIBILIDADE 1KHZ, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PRÓXIMAS DE - 55 DBV/PA, 95DB SPL, IMPEDÂNCIA EM TORNO DE 200 OHMS, DEVE SER CONSTRUÍDO EM METAL RESISTENTE COM GLOBO EM METAL, PODERÁ POSSUIR CHAVE ON/OFF, CORPO METÁLICO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SHURE SM58 GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02		
13	PEDESTAL PARA MICROFONE DE MESA- (P0) DEVE TER CACHIMBO PARA MICROFONE BÁSICO DE ENGATE RÁPIDO, DEVE SER CONSTRUÍDO DE MATERIAL METÁLICO RESISTENTE AO USO INTENSO, DEVE TER ASTE FLEXÍVEL E AJUSTÁVEL, PRETO, DEVE TER BASE COM PESO COMPATÍVEL CAPAZ DE SE MANTER NA POSIÇÃO DE TRABALHO	UND	03		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	MESMO QUE NO CACHIMBO HAJA UM MICROFONE COM 350 GRAMAS.				
14	CONECTOR XLR3 FEMEA – (P0) BALANCEADO COM 3 PÓLOS, CORPO EM METAL NIQUELADO, CONTATOS EM PRATA OU DE MELHOR QUALIDADE DE CONTATO, TERMINAIS SOLDÁVEIS, MONTAGEM TRASEIRA EM MATERIAL SINTÉTICO DURÁVEL, DEVE ATENDER AOS PADRÕES E NORMAS BRASILEIRAS DE QUALIDADE E DURABILIDADE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	20		
15	CONECTOR XLR3, FEMEA DE PAINEL- (P0) CONSTRUÍDO EM MATERIAL METÁLICO DE PRIMEIRA LINHA E ROBUSTEZ COM ACABAMENTO E CONTATOS NIQUELADOS, CAPAZ DE SUPORTAR USO CONSTANTE SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. PROTEÇÃO QUE OBEDEÇA AOS PADRÕES BRASILEIROS DE NORMATIZAÇÃO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	10		
16	CONECTOR P2 BALANCEADO MACHO – (P0) 3 VIAS, (COMUM, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	15		
17	CONECTOR P2 BALANCEADO FEMEA – (P0) 3 VIAS, (COMUM, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA	UND	15		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL				
18	CONECTOR P3 BALANCEADO MACHO – (P0) 4 VIAS, (COMUM, MIC, LEFT E RIGHT) DEVE SER FABRICADO EM LATÃO BANHADO A MATERIAL CUJA CONDUTIVIDADE SEJA SEGURA E DE COMPROVADA EFICIÊNCIA, DEVE TER ROBUSTEZ CAPAZ DE SUPORTAR USO INTENSO SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, DEVE TER ISOLAMENTO INTERNO ENTRE POLOS EM MATERIAL SINTÉTICO EFICIENTE E NÃO CAPACITIVO DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SANTO ANGELO, NELTRIK, ANPHENOL	UND	15		
19	CONVERSOR DE SINAL – (P0) DEVE SER COMPACTO, CONVERTER SINAIS DE MULTI-RESOLUÇÃO EM SDI PARA HDMI TAMBÉM EM MULTI-RESOLUÇÃO, DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE BROADCAST. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO BLACKMAGIC E AJA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	02		
20	CONVERSOR DE SINAL – (P0) DEVE SER COMPACTO, CONVERTER SINAIS DE MULTI-RESOLUÇÃO EM HDMI PARA SDI TAMBÉM EM MULTI-RESOLUÇÃO, DEVE SER COMPATÍVEL COM TODOS OS FORMATOS UTILIZADOS EM EQUIPAMENTOS DIGITAIS DE BROADCAST.	UND	02		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO BLACKMAGIC E AJA GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
21	CABO COAXIAL RG (P0) DEVE TER MAIOR EFICIÊNCIA COM SINAL SDI-HD, DEVE TER EM SUAS CARACTERÍSTICAS SERIAL DIGITAL VÍDEO, MÍNIMO 18 AWG CONDUTOR DE COBRE SÓLIDO, E FHDPE ISOLAMENTO, DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS E NORMAS TÉCNICAS QUE REGULAM A COMPOSIÇÃO DESSE TIPO DE MATERIAL, DEVE SER CAPAZ DE TER RENDIMENTO ACIMA DE 97% COM INTERFACE SERIAL 3 GBPS DADOS / SINAIS ANALÓGICO, SDI EM SD E HD, IMPEDÂNCIA DEVE SER DE 75 OHMS, DEVE TER FLEXIBILIDADE MÉDIA, DEVE TER A COR PRETA, DEVE TER ACIMA DE 96% DE MALHA, DEVE TER BITOLA COMPATÍVEL COM O ITEM “CONECTOR BNC” DESTE EDITAL.	MTS	100		
22	CONECTOR BNC – (P0) DEVE SER MACHO, DEVE SER DE CRIMPAR, DEVE SER PARA USO PROFISSIONAL TENDO ROBUSTEZ E CONFIABILIDADE, ASSIM COMO SER NORMATIZADO OBEDECENDO OS PADRÕES BRASILEIROS E INTERNACIONAIS, DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM SINAIS SDI-HDTV-4K-COMPOSTO E COMPONENTE, SUPORTAR RESOLUÇÕES: HDTV (1080P) - 3G-SDI (2K) - 6G E 12G SDI (4K), DEVE SER COMPATÍVEL COM O ITEM “CABO RG” DESTE EDITAL, DEVE TER SER COMPOSTO FISICAMENTE DE NO MÍNIMO O CONECTOR BNC - PINO CENTRAL PARA CRIMPAR OU SOLDAR E ANILHA/LUVA DE CRIMPAR.	UND	30		
23	CÂMERA DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1) CÂMERA DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA CONSTRUÍDA EM CHASSIS DE MAGNÉSIO, COM SENSOR DE IMAGEM TIPO CMOS 36 X 24MM, SENSOR DE ENQUADRAMENTO TOTAL DE 22,3 MEGAPIXELS, AUTO FOCUS DE 61	UND	01		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	PONTOS, DISPARO CONTÍNUO DE 6 FPS, SENSIBILIDADE ISO 100-25 600, EXTENSÍVEL ATÉ ISO 102 400, CAPAZ DE PRODUZIR VÍDEOS FULL HD COM CONTROLE MANUAL, SAÍDA HDMI SEM COMPRESSÃO EM FULL HD 8 BITS 4.2.2, COM PROCESSADOR TIPO DIGIC 5+ DE 14 BITS, ECRÃ DE 8,11 CM (3,2") COM 1.040.000 PONTOS, COM SISTEMA HDR CAPAZ DE REALIZAR IMAGENS DE ALTA GAMA DINÂMICA. COM 01 LENTE EF 50MM F1.2L + 02 FILTROS UV DE 72MM ,01 LENTE EF 16-35MM F2.8 + FILTRO E82MM, 01 LENTE EF 70-200MM F/2.8L, 03 CARTÕES DE MEMÓRIA DE 32GB COMPATÍVEL COM A CÂMERA, FILTROS ND0.3, ND0.6 E ND0.9 PARA LENTES 77MM, 01 TELECOMANDO COM TEMPORIZADOR, 01 MICROFONE EXTERNO TIPO DIRECIONAL E ESTÉREO COMPATÍVEL COM A MÁQUINA, 04 BATERIAS COMPATÍVEL COM A CÂMERA, 01 CARREGADOR DE BATERIA COMPATÍVEL COM AS BATERIAS, 01 BOLSA TIPO "BAG" PARA ACOMODAR E TRANSPORTAR TODO O KIT (CÂMERA, LENTES E ACESSÓRIOS), (TODOS OS ELEMENTOS DESSE ITEM, DEVEM SER COMPATÍVEIS E INTERCAMBIÁVEIS COM A CÂMERA). REFERÊNCIA: CÂMERA DSLR CANON MARKIII 5D, BOX BLACKMAGICK, SIMILAR OU SUPERIOR.				
24	LUMINÁRIA DE LED PORTÁTIL E PARA OPERAÇÃO EM CÂMERA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P0) LUMINÁRIA DE LED PORTÁTIL E PARA OPERAÇÃO EM CÂMERA, COM 144 LEDS CRI 92 SENDO 72 LEDS COM TEMPERATURA DE COR DE 5600K E 72 LEDS COM TEMPERATURA DE COR DE 3200K. COM SUPORTE PARA MONTAR A LUZ NA CÂMERA DO TIPO ESFÉRICA (BALLHEAD), COM DIMMER QUE PERMITA AJUSTAR A INTENSIDADE DA LUZ ENTRE 10% - 100% SEM CINTILAÇÃO E UM OUTRO QUE PERMITE SELECIONAR DIFERENTES TEMPERATURAS DE COR ENTRE 5600K E 3200K, COM DIFUSOR QUE ENCAIXE MAGNETICAMENTE NA LUMINÁRIA, QUE OPERE COM BATERIA DE LÍTIO TIPO DV-F E COMO ALTERNATIVA, UMA FONTE DE	UND	02		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

	ALIMENTAÇÃO AC/DC. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SUNGUN LED KIT 2 BI-COLOR (MCI)				
25	PAINEL DE LUZ A LED COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1) PAINEL DE LUZ A LED COMPACTO E QUE PERMITE ALTERAR A CORES DA LUZ ENTRE 5600K E 3200K COM 156 LEDS 5600K E 156 LEDS 3200K. OS LEDS DEVEM OFERECER ESPECTRO COMPLETO, COM LUZ BRILHANTE, SUAVE E REGULÁVEL DE 10% A 100% SEM CINTILAÇÃO, COM CONTROLE QUE AJUSTE A TEMPERATURA DA LUZ ENTRE 5600K A 3200K. ANGULO DE ABERTURA DE 60°, ILUMINÂNCIA DE 3200K - 796 LUX/METRO 5600K - 822 LUX/METRO, COM CARREGADOR DUPLO DE BATERIA, 02 BATERIAS; CARREGADOR DE CARRO; BARNDOR; DIFUSOR SOFT; CABO AC; BALLHEAD; SOFTCASE. REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO LED KIT 4 BI-COLOR (MCI)	UND	06		
26	MICROFONE DE BASTÃO: (P0) MICROFONE DE MÃO RECEPTOR. FATOR DE FORMA: CÂMERA-MOUNT. OPÇÕES DE MONTAGEM: ADAPTADOR DE SAPATA. ANTENA: FLEXÍVEL DE ONDA EXTERNA. GANHO DE ALCANCE: -12 A +12 DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 23 HZ A 18 KHZ. CONECTIVIDADE: 1 X USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO). ALIMENTAÇÃO: PILHAS OU USB TIPO C. TIPO DE PILHAS: 2 X AA. CARGA HORÁRIA: 6 HORAS APROXIMADAMENTE. MATERIAL: METAL. DIMENSÕES: 68 X 82 X 23,8 MM (SEM ANTENAS). PESO: 175,8 G (COM PILHAS). TRANSMISSOR FATOR DE FORMA: PORTÁTIL. GANHO DE ALCANCE: 0 A 21 DB. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 70 HZ A 18 KHZ. MÉTODO DE SINCRONIZAÇÃO: NFC. ANTENA: FLEXÍVEL. ALIMENTAÇÃO: BATERIA OU USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE BARRAMENTO). TIPO DE PILHAS: 2 X AA. CARGA HORÁRIA: 8 HORAS APROXIMADAMENTE. CONECTIVIDADE: 1 X USB TIPO C (ALIMENTAÇÃO DE	UND	04		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

BARRAMENTO). DIMENSÕES: 48 X 258 MM. PESO: 255 G (SEM BATERIAS).				
REFERÊNCIA: SIMILAR OU SUPERIOR AO SONY UWP-D22 OU SIMILAR				
GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES				
TOTAL (R\$)				

(LOCAL E DATA)

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

OBSERVAÇÃO: Em papel timbrado do Licitante.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, se obriga a declarar, sob as penalidades legais cabíveis, para fins de participação neste PREGÃO, a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma instituída no § 2º do Art. 32, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Localidade, de de

.....
Assinatura e nome do representante legal da empresa

OBSERVAÇÃO: Em papel timbrado do Licitante.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE MENOR

(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade RG N.º.....e do CPF n.º....., **DECLARA**, para fins de participação neste PREGÃO, e em cumprimento ao disposto no Inc. V do Art. 27 c/c o Inc. XVIII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: *emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.* (em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Localidade, de de

.....
Assinatura e nome do representante legal da empresa

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL 11/2023

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR

(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade RG N.º.....e do C.P.F. n.º....., **DECLARA** sob as penalidades da lei, em conformidade com o que determina o art. 4º inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão n.º XX/2023.

Localidade, de de

(Carimbo e Assinatura do representante legal da empresa)

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL 11/2023

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ n.º (CNPJ), sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de(micro ou pequena empresa)....até a presente data, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer mudanças posteriores.

(LOCAL E DATA)

(CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

OBS.: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2023
PROCESSO Nº 15766/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, componentes e materiais eletroeletrônicos, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa – Paraíba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, órgão integrante do Poder Legislativo do Município de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.283.482/0001-09, com sede na Av. Trincadeiras, n.º 221, Centro, João Pessoa/PB, neste ato representada pelo PRESIDENTE, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY, CPF nº 874.217.044-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 1719182, expedida pela SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, com sede na Av., nº, Bairro – Cidade/XX, CNPJ nº, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade RG nº, expedida pela e CPF nº, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão Presencial nº 11/2023, constante do Processo nº 15766/2023, e em observância à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 6.204/2007, pelo Decreto 4.985, de 18 de novembro de 2003, pelo Decreto nº 3.555/90 e ao disposto na Lei nº 8.666 e demais normas e regulamentos específicos aplicáveis aos fornecimentos, RESOLVEM celebrar o presente Contrato sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos, componentes e materiais eletroeletrônicos, destinados suprir as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa - Paraíba, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e neste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação e seus anexos, a Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes do **Processo n.º 15766/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço unitário (por item).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens, o valor global estimado de R\$ (.....), já incluídas todas as despesas que possam influir, direta ou indiretamente, no seu fornecimento, a ser detalhado da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UND R\$	VALOR TOTAL R\$
				R\$	R\$
Valor total				R\$ XXXXXXXXXX	
R\$XXXXXXXXXXXX (valor por extenso)					

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os quantitativos mínimos, bem como a não contratar o quantitativo total estimado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

O contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Câmara Municipal, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência será da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente despesa correrá a conta do orçamento para o exercício de 2023 sob a seguinte classificação: 01.122.5279.012471 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA; 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até dez dias úteis após cada recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA faturará só, e somente só, pelo bem solicitado e efetivamente entregue em definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal deverá corresponder ao objeto recebido e a CONTRATANTE, no caso de divergência, especialmente quando houver adimplemento



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

parcial, deve notificar a CONTRATADA a substituí-la em até 03 dias úteis, com suspensão do prazo de pagamento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme Instrução Normativa SRF nº 539, de 25/04/2005.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa nº 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SEXTO - No caso de eventual atraso de pagamento, mediante pedido da empresa CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, a partir do trigésimo dia subsequente ao do adimplemento da parcela até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pro rata tempore, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da parcela;

AF = atualização financeira;

VP = valor da parcela a ser paga; e

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATANTE não estará sujeito à atualização financeira se o atraso decorrer da ausência total ou parcial de documentação hábil, ou pendente de cumprimento pela CONTRATADA de quaisquer cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS BENS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de entrega do material é de 15 (QUINZE) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, pelo (a) responsável do Setor de Comunicação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes da Proposta.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PARAGRAFO TERCEIRO - Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Pedido de Cotação, na Proposta Comercial ou na Nota de Empenho, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PARÁGRAFO QUARTO - Os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou atesto na nota fiscal, ou ultrapassando o prazo previsto para o recebimento provisório, reputando-se como realizada a entrega e consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso necessário.

PARÁGRAFO SEGUNDO – São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA, em caso de atraso, inadimplência total ou parcial do presente contrato, garantida a prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, quando a CONTRATADA praticar irregularidade de pequena monta, a critério da CONTRATANTE;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa deverá ser calculada da seguinte maneira:

- a) Multa de 1% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso injustificado da data agendada para entrega do bem;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, e aplicada em dobro na sua reincidência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar a CONTRATADA à multa, autoriza a CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso com suspensão do direito de participar de licitações ou contratar com a Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Não reconhecido, ou negado o recurso cabível, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido a CONTRATANTE, dentro de 3 (três) dias úteis após a respectiva notificação.

PARÁGRAFO QUARTO - Não havendo recolhimento do valor da multa, este será descontado dos pagamentos devidos à CONTRATADA, e, a critério da CONTRATANTE, e quando for o caso, cobrado judicialmente.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PARÁGRAFO QUINTO - O prazo para apresentação da prévia defesa será de 05 (cinco) dias úteis, elevando-se este prazo para 10 (dez) dias úteis no caso de declaração de inidoneidade, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO - Poderão ser aplicadas subsidiariamente as sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A penalidade de multa prevista no PARÁGRAFO PRIMEIRO, poderá ser substituída pela penalidade de advertência, tendo em vista as circunstâncias da execução contratual, garantida a prévia defesa, na forma da lei.

PARÁGRAFO OITAVO - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste contrato será comunicada por escrito ao CONTRATADO infrator, publicada no Diário Oficial da CMJP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste Contrato por parte da CONTRATADA assegurará a CONTRATANTE o direito de rescisão nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos casos citados no artigo 78, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do Contrato, nos termos do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão contratual fundada no inciso I, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 a CONTRATANTE assumirá de imediato o objeto deste Contrato, conforme previsto no art. 80, inciso I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um servidor responsável, designado pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO ÚNICO – São atribuições da fiscalização, entre outras:



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

- a) Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem assim indicar as ocorrências verificadas;
- b) Solicitar à CONTRATADA e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos cópia dos documentos que comprovem essas solicitações;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d) A ação da fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente contrato deverá ser providenciada em extrato, no Semanário Oficial da Câmara Municipal de João Pessoa-PB, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa-PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa - PB, de de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
PRESIDENTE DA CMJP

CONTRATADA



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

PROCESSO 015766/2023
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023
MATERIAL DE COMUNICAÇÃO II

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia seis de dezembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II da Câmara Municipal, situado na Rua das Trincheiras, nº 117, Centro, nesta Capital, na presença do pregoeiro, Flávio Lima Carneiro, Matrícula 0134170, e da equipe de apoio, composta pelos servidores Rafael Barbosa Damasceno, Matrícula 0013681 e Abdon Moraes da Silva Filho, Matrícula 9172, designados pela Portaria nº 123/2023, de 16/05/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de João Pessoa. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro e sua equipe, receberam os documentos de credenciamento dos representantes das empresas licitantes. Após a análise dos documentos de credenciamento, foram recebidos os envelopes lacrados, contendo, em separado, as propostas de preços e a documentação de habilitação. Registrou-se a participação das empresas com os respectivos representantes credenciados:

EMPRESA	CNPJ
MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	45.579.602/0001-83
GNB TECH SUPPLY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	43.905.981/0001-29
J DE S ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVIÇOS	22.262.501/0001-89
BIANCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	42.518.231.0001-31
FORMATO DIGITAL COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI	31.070.939.0001-56

Reiniciados os trabalhos, realizou-se a abertura do envelope contendo as propostas de preços e realizada a fase de lances por item, detalhada no Anexo I desta Ata, bem como todos os lances ofertados.

A empresa **GNB TECH SUPPLY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 43.905.981/0001-29**, afirmou que, em relação aos itens 4 e 5, cotou um objeto com especificações que se adequam ao solicitado, porém não estão em estrita conformidade ao pleiteado. Sendo assim, o Presidente aceitou o preço do item em questão, todavia estando sujeito à apreciação técnica posterior. Salienta-se que a empresa supra só estará sujeita a entregar o objeto oferecido e não o constante no editalício.

CONSOLIDADO DOS LANCES

Após a fase de lances, os itens apresentaram os seguintes preços:



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (P1)	UND	3	R\$ 615,00	R\$ 1.845,00	GNB
2	SWITCHER DE CORTE DE VÍDEO DIGITAL 4K (P1)	UND	1	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00	GNB
3	PAINEL DE LUZ A LED (P1)	UND	6	R\$ 1.775,00	R\$ 10.650,00	GNB
4	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2)	UND	1	R\$ 8.599,00	R\$ 8.599,00	GNB
5	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2)	UND	1	R\$ 8.599,00	R\$ 8.599,00	GNB
6	CONSOLE / MESA DE ÁUDIO: (P0)	UND	1	R\$ 23.900,00	R\$ 23.900,00	BIANCO
7	CÂMERA PROFISSIONAL: (P0)	UND	7	R\$ 29.900,00	R\$ 209.300,00	BIANCO
8	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0)	UND	5	R\$ 860,00	R\$ 4.300,00	GNB
9	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0)	UND	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00	MAIS
10	MICROFONE DIRECIONAL SHOTGUN (P2)	UND	1	R\$ 2.185,00	R\$ 2.185,00	GNB
11	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ –(P1)	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00	GNB
12	MICROFONE DINÂMICO CARDIODE DE MÃO – (P0)	UND	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00	GNB
13	PEDESTAL PARA MICROFONE DE MESA- (P0)	UND	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00	GNB
14	CONECTOR XLR3 FEMEA – (P0)	UND	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00	FORMATO
15	CONECTOR XLR3, FEMEA DE PAINEL- (P0)	UND	10	R\$ 33,70	R\$ 337,00	FORMATO
16	CONECTOR P2 BALANCEADO MACHO – (P0)	UND	15	R\$ 40,50	R\$ 607,50	FORMATO
17	CONECTOR P2 BALANCEADO FEMEA – (P0)	UND	15	R\$ 47,20	R\$ 708,00	FORMATO
18	CONECTOR P3 BALANCEADO MACHO – (P0)	UND	15	R\$ 60,50	R\$ 907,50	FORMATO
19	CONVERSOR DE SINAL – (P0)	UND	2		R\$ -	FRACASSADO
20	CONVERSOR DE SINAL – (P0)	UND	2		R\$ -	FRACASSADO
21	CABO COAXIAL RG (P0)	MTS	100		R\$ -	FRACASSADO
22	CONECTOR BNC – (P0)	UND	30		R\$ -	FRACASSADO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

23	CÂMERA DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1)	UND	1	R\$ 55.900,00	R\$ 55.900,00	BIANCO
24	LUMINÁRIA DE LED PORTÁTIL E PARA OPERAÇÃO EM CÂMERA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P0)	UND	2	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00	FORMATO
25	PAINEL DE LUZ A LED COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1)	UND	6	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00	FORMATO
26	MICROFONE DE BASTÃO: (P0)	UND	4	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00	BIANCO

Em seguida, procedeu-se a abertura e consequente análise da documentação de habilitação da empresa vencedora na fase de lances. Todos os requisitos editalícios foram observados e ratificados, sendo assim consideradas habilitadas. Consideram-se os licitantes, portanto, cientes de todos os atos desta sessão. Por fim, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes.


Flávio Lima Carneiro
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:


Rafael Barbosa Damasceno
Matrícula nº 013681


Abdon Moraes da Silva Filho
Matrícula nº 9172

EMPRESAS:


MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
45.579.602/0001-83





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

Felipe França Lucena Filho

GNB TECH SUPPLY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA
43.905.981/0001-29

Marina Braga

BIANCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
42.518.231.0001-31

J de S Albuquerque
J DE S ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVIÇOS
22.262.501/0001-89

Formato Digital
FORMATO DIGITAL COMÉRCIO & COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI
31.070.939.0001-56

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Anexo I - Lances

1	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (P1)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA	R\$ 675,00	R\$ 669,00			R\$ 1.190,00	R\$ 675,00
1	R\$ 660,00	R\$ 655,00			SL	
2	R\$ 620,00	R\$ 615,00				
3	SL	R\$ 615,00				

2	SWITCHER DE CORTE DE VÍDEO DIGITAL 4K (P1)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA	R\$ 95.000,00	R\$ 38.650,00	R\$ 37.300,00	R\$ 38.800,00	R\$ 51.800,00	R\$ 38.900,00
1		R\$ 37.000,00	R\$ 36.950,00	R\$ 37.200,00		
2		R\$ 36.750,00	SL	R\$ 36.800,00		
3		R\$ 36.550,00		R\$ 36.600,00		
4		R\$ 36.450,00		R\$ 36.500,00		
5		R\$ 36.300,00		R\$ 36.350,00		
6		R\$ 36.000,00		R\$ 36.250,00		
7		R\$ 35.900,00		R\$ 35.950,00		
8		R\$ 35.750,00		R\$ 35.800,00		
9		R\$ 35.500,00		R\$ 35.700,00		
10		R\$ 35.300,00		R\$ 35.400,00		
11		R\$ 35.000,00		R\$ 35.200,00		
12		R\$ 34.800,00		R\$ 34.900,00		
13		R\$ 34.000,00		R\$ 34.100,00		
14		R\$ 34.000,00		SL		

3	PAINEL DE LUZ A LED (P1)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA	R\$ 1.800,00	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00		R\$ 2.320,00	R\$ 1.800,00
1	SL	R\$ 1.775,00	SL			

4	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA		R\$ 8.599,00			R\$ 49.980,00	R\$ 8.650,00
1		R\$ 8.599,00			SL	

5	MICROCOMPUTADOR COM SUPORTE: (P2)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA		R\$ 8.599,00			R\$ 49.980,00	R\$ 8.650,00
1		R\$ 8.599,00			SL	

6	CONSOLE / MESA DE ÁUDIO: (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA	R\$ 29.900,00	R\$ 29.900,00	R\$ 29.900,00	R\$ 24.900,00	R\$ 42.900,00	R\$ 29.900,00
1	SL	SL	R\$ 24.850,00	R\$ 24.800,00		
2			R\$ 24.750,00	R\$ 24.700,00		
3			R\$ 24.650,00	R\$ 24.600,00		
4			R\$ 24.500,00	R\$ 24.200,00		

5			R\$ 23.990,00	R\$ 23.900,00		
6			SL	R\$ 23.900,00		

7	CÂMERA PROFISSIONAL: (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA	R\$ 47.250,00	R\$ 47.190,00	R\$ 45.900,00	R\$ 44.500,00	R\$ 72.000,00	R\$ 47.250,00
1	R\$ 44.400,00	SL	R\$ 44.350,00	R\$ 44.250,00		
2	R\$ 44.200,00		R\$ 44.150,00	R\$ 44.100,00		
3	R\$ 44.050,00		R\$ 44.000,00	R\$ 43.900,00		
4	R\$ 43.800,00		R\$ 43.700,00	R\$ 43.600,00		
5	R\$ 43.500,00		R\$ 43.400,00	R\$ 43.300,00		
6	R\$ 43.200,00		R\$ 43.100,00	R\$ 43.000,00		
7	R\$ 42.900,00		R\$ 42.800,00	R\$ 42.700,00		
8	R\$ 42.600,00		R\$ 42.500,00	R\$ 42.400,00		
9	R\$ 42.300,00		R\$ 42.100,00	R\$ 42.000,00		
10	R\$ 41.900,00		R\$ 41.800,00	R\$ 41.700,00		
11	R\$ 41.600,00		R\$ 41.500,00	R\$ 41.400,00		
12	R\$ 41.300,00		R\$ 41.200,00	R\$ 41.100,00		
13	R\$ 41.000,00		R\$ 39.900,00	R\$ 39.800,00		
14	SL		R\$ 39.750,00	R\$ 39.700,00		
15			R\$ 39.650,00	R\$ 39.600,00		
16			R\$ 39.500,00	R\$ 39.400,00		
17			R\$ 39.300,00	R\$ 39.200,00		
18			R\$ 39.100,00	R\$ 39.000,00		
19			R\$ 38.900,00	R\$ 38.700,00		
20			R\$ 38.600,00	R\$ 38.500,00		
21			R\$ 38.400,00	R\$ 38.200,00		
22			R\$ 38.100,00	R\$ 38.000,00		
23			R\$ 37.900,00	R\$ 37.700,00		
24			R\$ 37.600,00	R\$ 37.500,00		
25			R\$ 37.400,00	R\$ 37.300,00		
26			R\$ 37.200,00	R\$ 37.100,00		
27			R\$ 37.000,00	R\$ 36.900,00		
28			R\$ 36.800,00	R\$ 36.700,00		
29			R\$ 36.600,00	R\$ 36.500,00		
30			R\$ 36.400,00	R\$ 36.300,00		
31			R\$ 36.200,00	R\$ 36.100,00		
32			R\$ 36.000,00	R\$ 35.900,00		
33			R\$ 35.800,00	R\$ 35.500,00		
34			R\$ 35.400,00	R\$ 35.300,00		
35			R\$ 35.200,00	R\$ 35.100,00		
36			R\$ 35.000,00	R\$ 34.900,00		
37			R\$ 34.800,00	R\$ 34.700,00		
38			R\$ 34.600,00	R\$ 34.500,00		
39			R\$ 34.400,00	R\$ 34.300,00		
40			R\$ 34.200,00	R\$ 34.100,00		
41			R\$ 34.000,00	R\$ 33.900,00		
42			R\$ 33.800,00	R\$ 33.700,00		
43			R\$ 33.600,00	R\$ 33.500,00		
44			R\$ 33.400,00	R\$ 33.100,00		
45			R\$ 33.000,00	R\$ 32.900,00		
46			R\$ 32.800,00	R\$ 32.700,00		
47			R\$ 32.600,00	R\$ 32.500,00		
48			R\$ 32.400,00	R\$ 32.300,00		
49			R\$ 32.200,00	R\$ 32.100,00		

50			R\$ 32.000,00	R\$ 31.900,00		
51			R\$ 31.800,00	R\$ 31.700,00		
52			R\$ 31.600,00	R\$ 31.500,00		
53			R\$ 31.400,00	R\$ 31.300,00		
54			R\$ 31.000,00	R\$ 30.500,00		
55			R\$ 30.000,00	R\$ 29.900,00		
56			SL	R\$ 29.900,00		

8	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA	R\$ 900,00	R\$ 899,00			R\$ 1.200,00	R\$ 900,00
1	R\$ 890,00	R\$ 880,00			SL	
2	R\$ 870,00	R\$ 860,00				
3	SL	R\$ 860,00				

9	MICROFONE DE BANCADA (GOOSENECK) (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA	R\$ 810,00	R\$ 810,00			R\$ 1.120,00	R\$ 810,00
1	R\$ 800,00	R\$ 790,00			SL	
2	R\$ 780,00	R\$ 770,00				
3	R\$ 750,00	SL				

10	MICROFONE DIRECIONAL SHOTGUN (P2)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA	R\$ 3.500,00	R\$ 2.200,00			R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
1	SL	R\$ 2.195,00			R\$ 2.190,00	
2		R\$ 2.185,00			SL	

11	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ - (P1)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA	R\$ 300,00	R\$ 220,00			R\$ 230,00	R\$ 228,00
1	SL	R\$ 220,00			SL	

12	MICROFONE DINÂMICO CARDIODE DE MÃO - (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA	R\$ 1.900,00	R\$ 590,00	R\$ 1.150,00		R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
1	SL	R\$ 590,00	SL		SL	

13	PEDESTAL PARA MICROFONE DE MESA- (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA	R\$ 300,00	R\$ 190,00			R\$ 210,00	R\$ 208,00
1	SL	R\$ 190,00			SL	

14	CONECTOR XLR3 FEMEA - (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA			R\$ 27,00		R\$ 40,00	R\$ 27,00
1			R\$ 27,00		SL	

15	CONECTOR XLR3, FEMEA DE PAINEL- (P0)					
----	--------------------------------------	--	--	--	--	--

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA			R\$ 33,70		R\$ 60,00	R\$ 33,75
1			R\$ 33,70		SL	

16	CONECTOR P2 BALANCEADO MACHO – (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA			R\$ 40,50			R\$ 40,50

17	CONECTOR P2 BALANCEADO FEMEA – (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA			R\$ 47,20			R\$ 47,25

18	CONECTOR P3 BALANCEADO MACHO – (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA			R\$ 60,50			R\$ 60,75

19	CONVERSOR DE SINAL – (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA						R\$ 472,50
FRACASSADO						

20	CONVERSOR DE SINAL – (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA						R\$ 472,50
FRACASSADO						

21	CABO COAXIAL RG (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA						R\$ 12,00
FRACASSADO						

22	CONECTOR BNC – (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA						R\$ 25,00
FRACASSADO						

23	CÂMERA DIGITAL REFLEX DE LENTE ÚNICA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA	R\$ 59.000,00		R\$ 58.900,00	R\$ 58.800,00	R\$ 58.980,00	R\$ 59.000,00
1	R\$ 58.700,00		R\$ 58.600,00	R\$ 58.500,00	R\$ 58.400,00	
2	R\$ 58.000,00		R\$ 57.900,00	R\$ 57.800,00	R\$ 57.700,00	
3	R\$ 57.000,00		SL	R\$ 56.900,00	SL	
4	R\$ 56.800,00			R\$ 56.500,00		
5	R\$ 56.000,00			R\$ 55.900,00		
6	SL			R\$ 55.900,00		

24	LUMINÁRIA DE LED PORTÁTIL E PARA OPERAÇÃO EM CÂMERA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA			R\$ 590,00			R\$ 600,00

25	PAINEL DE LUZ A LED COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: (P1)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA			R\$ 950,00			R\$ 970,00

26	MICROFONE DE BASTÃO: (P0)					
LANCES	EMPRESA					
	MAIS	GNB	FORMATO	BIANCO	JDS	EDITAL
PROPOSTA	R\$ 6.210,00	R\$ 6.200,00	R\$ 5.910,00	R\$ 6.000,00		R\$ 6.210,00
1	SL	SL	R\$ 5.790,00	R\$ 5.800,00		
2			R\$ 5.690,00	R\$ 5.700,00		
3			R\$ 5.600,00	R\$ 5.650,00		
4			R\$ 5.490,00	R\$ 5.500,00		
5			R\$ 5.390,00	R\$ 5.400,00		
6			R\$ 5.200,00	R\$ 5.300,00		
7			R\$ 5.000,00	R\$ 5.100,00		
8			R\$ 4.800,00	R\$ 4.900,00		
9			R\$ 4.600,00	R\$ 4.700,00		
10			R\$ 4.400,00	R\$ 4.500,00		
11			R\$ 4.200,00	R\$ 4.300,00		
12			R\$ 4.000,00	R\$ 4.100,00		
13			R\$ 3.800,00	R\$ 3.900,00		
14			SL	R\$ 3.750,00		